

Secretaria de
Estado da
Administração



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Minuta de Edital

Cabeçalho

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

MINUTA DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - SRP

CAPA

EDITAL Nº 63/ 2024

Contratação nº 105661, Processo nº 202400005014095

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Contratação de empresa para fornecimento de mobiliário de escritório, para atender a demanda da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (SEDS), pelo período de 12 (doze) meses..

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 2.398.719,33 (R\$ Dois Milhões e Trezentos e Noventa e Oito Mil e Setecentos e Dezenove Reais e Trinta e Três Centavos).

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: [06 DEZEMBRO - 2024] - [08:00] (horário de Brasília).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Lote.

MODO DE DISPUTA: Aberto.

OBJETIVO: FORMALIZAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

SUMÁRIO

1. PREÂMBULO

2. DO OBJETO

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7. DA FASE DE JULGAMENTO

8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

9. DOS RECURSOS

10. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

11. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DAS CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO

12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

ANEXOS

1. PREÂMBULO

1.1. Torna-se público que o(a) SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDS, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, do Decreto estadual nº 10.247, de 30 de Março de 2023, e outras normas aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1.2. Esta licitação objetiva a formalização de Ata de Registro de Preços. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços, anexo deste Edital.

2. DADOS DA LICITAÇÃO

2.1. O objeto da presente licitação é: Fornecimento de Bens e Materiais e Serviços de Contratação de empresa para fornecimento de mobiliário de escritório, para atender a demanda da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (SEDS), pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

2.2. Data da publicação da licitação, a partir do qual as propostas poderão ser recebidas : [21 DE NOVEMBRO].

2.3. Endereço eletrônico da licitação: <https://sislog.go.gov.br/>.

2.4. Data e horário de início da sessão pública: [06 DEZEMBRO - 2024] - [08:00] (horário de Brasília).

2.5. Data e horário de início da fase de lances: [06 DEZEMBRO - 2024] - [08:10] (horário de Brasília).

2.6. Modo de disputa: **Aberto**.

2.7. Valor total estimado da contratação: R\$ 2.398.719,33 (R\$ Dois Milhões e Trezentos e Noventa e Oito Mil e Setecentos e Dezenove Reais e Trinta e Três Centavos).

2.8. Critério de Julgamento: **Menor Preço por Lote**, conforme tabela constante abaixo, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens/lotos forem de seu interesse. Caso esta licitação contenha itens/lotos de participação reservada a ME/EPP, tal informação constará nas informações do respectivo item, conforme abaixo:

LOTE 1	
Descrição do item 001 Código 4469 - Armário, armário baixo, em madeira, com portas.	
Informações Adicionais ARMÁRIO BAIXO - (L = 800MM; P = 450MM; A = 720MM) - Armário baixo com 2 (duas) portas, com tampo superior e fundo inteiriço, sem divisão central com 1 (uma) prateleira. Tampo do armário em MDP ou MDF, com espessura de no mínimo 25,00 mm, e revestido com laminado melamínico de baixa pressão, resistente a abrasão, bordas retas encabeçadas com fita de poliestireno, com espessura de no mínimo 2,00 mm e raio ergonômico de contato com o usuário de acordo com a NBR 13961:2010. Corpo, portas e prateleiras do armário em MDP ou MDF, com espessura de no mínimo 18,00 mm no mesmo acabamento do tampo, encabeçado com fita de poliestireno com superfície com espessura de no mínimo 0,45 mm com alta resistência a impactos. Portas com fita de no mínimo 1,00 mm de espessura com dobradiça em aço de alta resistência, com ângulo de abertura de no mínimo 105º com sistema de alojamento interno na madeira para um melhor acabamento ao móvel e para gerar maior espaço interno do mesmo, com acabamento niquelado ou material similar. Sistema de travamento com trinco metálico na porta esquerda, fixado através de parafusos rosca autoportante para madeira, fechadura frontal com chave em duplicata, com capa plástica externa de proteção em polietileno injetado com sistema escamoteável. Puxadores injetados em Zamak com pintura metálica ou sistema de puxadores embutidos injetados em ABS de formato retangular com raios ergonômicos. Fundo inteiriço em MDP ou MDF, com espessura de no mínimo 15,00 mm, e revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, bordas retas encabeçadas com fita de poliestireno, com espessura de no mínimo 0,45 mm. Dimensões mínimas: altura: 720 mm; largura: 800 mm; profundidade: 450 mm. P = 450MM; A = 720MM)	
Período (Meses)	
Quantidade	25
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	seds
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 914,01

Valor Total	R\$ 22.850,25
LOTE 1	
Descrição do item 002	
Código 4469 - Armário, armário médio, em madeira, com portas.	
Informações Adicionais	
<p>ARMÁRIO MÉDIO - (L = 900MM; P = 450MM; A = 1000MM) - Armário médio com 2 (duas) portas, com tampo superior e fundo inteiro, sem divisão central com 02 (duas) prateleiras. Tampo do armário em MDP ou MDF, com espessura de no mínimo 25,00 mm, e revestido com laminado melamínico de baixa pressão, resistente a abrasão, bordas retas encabeçadas com fita de poliestireno, com espessura de no mínimo 2,00 mm e raio ergonômico de contato com o usuário de acordo com a NBR 13961:2010. Corpo, portas e prateleiras do armário em MDP ou MDF, com espessura de no mínimo 18,00 mm no mesmo acabamento do tampo, encabeçado com fita de poliestireno com superfície com espessura de no mínimo 0,45 mm com alta resistência a impactos. Portas com fita de no mínimo 1,00 mm de espessura com dobradiça em aço de alta resistência, com ângulo de abertura de no mínimo 105º com sistema de alojamento interno na madeira para um melhor acabamento ao móvel e para gerar maior espaço interno do mesmo, com acabamento niquelado ou material similar. Sistema de travamento com trinco metálico na porta esquerda, fixado através de parafusos rosca autoportante para madeira, fechadura frontal com chave em duplicata, com capa plástica externa de proteção em polietileno injetado com sistema escamoteável. Puxadores injetados em Zamak com pintura metálica ou sistema de puxadores embutidos injetados em ABS de formato retangular com raios ergonômicos. Fundo inteiro em MDP ou MDF, com espessura de no mínimo 15,00 mm, e revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, bordas retas encabeçadas com fita de poliestireno, com espessura de no mínimo 0,45 mm.</p>	
Período (Meses)	
Quantidade	20
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	segs
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 1.041,28
Valor Total	R\$ 20.825,60
LOTE 1	
Descrição do item 003	
Código 4469 - Armário, armário alto, em madeira, com portas.	
Informações Adicionais	
<p>ARMÁRIO ALTO - (L = 800MM; P = 450MM; A = 1600MM) Armário alto com 2 (duas) portas, com tampo superior e fundo inteiro, sem divisão central, com 3 (três) prateleiras. Tampo do armário em MDP ou MDF, com espessura de no mínimo 25,00 mm, e revestido com laminado melamínico de baixa pressão, resistente a abrasão, bordas retas encabeçadas com fita de poliestireno com superfície, com espessura de no mínimo 2,00 mm e raio ergonômico de contato com o usuário de acordo com a NBR 13961:2010. Fundo inteiro em MDP ou MDF, com espessura de no mínimo 15,00 mm, e revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, bordas retas encabeçadas com fita de poliestireno, com espessura de no mínimo 0,45 mm. A fixação entre as partes é feita pelo sistema de bucha de nylon e minifix, e recebem cavilhas de madeira para maior sustentação e alinhamento. Base</p>	

inferior de no mínimo 18,00 mm. Possui sapatas niveladoras com rosca 5/16 sextavada de no mínimo 30,00 mm permitindo a regulagem de altura do armário e alinhamento. Corpo e 3 (três) prateleiras do armário em MDP ou MDF de no mínimo 18,00 mm de espessura, sendo 1(uma) prateleira fixa no meio do móvel, todas as partes no mesmo acabamento do tampo, encabeçadas com fita de poliestireno com superfície com espessura de no mínimo 0,45 mm com alta resistência a impactos. Portas com fita de no mínimo 1,00 mm. As prateleiras são sustentadas por meio de suportes de prateleira em nylon de no mínimo 20,00 mm de diâmetro encaixado na prateleira por meio de pressão que permite encaixar o parafuso Philips dentro do suporte de nylon, travando a prateleira e evitando acidentes, ou prateleira com regulagem de altura, com suporte em aço, acabamento cromado, com diâmetro de no mínimo 5,00 mm e prateleiras com cavidade onde o suporte encaixe, não permitindo o deslizamento da mesma. Portas com 3 (três) dobradiças em aço de alta resistência, regulagem horizontal livre e ajuste lateral integrado, com ângulo de abertura de no mínimo 105º, com acabamento niquelado ou material similar. Sistema de travamento com trinco metálico na porta esquerda, fixado através de parafusos rosca autoportante para madeira, fechadura frontal com chave em duplicata, com capa plástica externa de proteção em polietileno injetado com sistema escamoteável. Puxadores injetados em Zamak, ou sistema de puxadores embutidos injetados em ABS de formato retangular com raios ergonômicos.

Período (Meses)	
Quantidade	20
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	segs
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 1.262,71
Valor Total	R\$ 25.254,20

LOTE 1

Descrição do item 004

Código 219 - Cadeira, fixo (a), com braços, estrutura em metal, encosto e assento em espuma revestido (a) em couro.

Informações Adicionais

Cadeira fixa com encosto de espaldar médio e assento unidos por meio de estrutura em aço SAE 1020 de 5/16" x 63,50 mm ou 1/4" x 3". Estofamento revestido em couro ecológico de alta resistência à tração, rasgamento, esgarçamento, solidez à luz. Espuma anatômica fabricada em poliuretano injetado de alta densidade, com densidade mínima D28. Base fixa 4 pés em aço tubular, com pintura texturizada na cor preta. Braço fixo em poliuretano preto. Medidas mínimas para o Assento: 540 mm x 480 mm x 470 mm (L x A x P) Medidas mínimas para Encosto: 540 mm x 490 mm (L x A)

Período (Meses)	
Quantidade	90
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	segs
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 518,55
Valor Total	R\$ 46.669,50

LOTE 1

Descrição do item 005

Código 219 - Cadeira, giratório (a), com rodízio (s), com braços, com encosto e assento em couro, com regulagem (ns).

Informações Adicionais

CADEIRA GIRATÓRIA COM APOIO - Cadeira giratória com encosto de espaldar médio e assento unidos por meio de estrutura em aço SAE 1020 de 5/16" x 63,50 mm ou 1/4" x 3". Estofamento revestido em e couro ecológico de alta resistência à tração, rasgamento, esgarçamento, solidez à luz. Espuma anatômica fabricada em poliuretano injetado de alta densidade, com densidade mínima D33. Base Reta com cinco patas fabricado em tubo de aço industrial 25 mm x 25 mm com espessura de 1,5mm unidos com solda em todos os lados (hastes). RODIZIOS: Em nylon com fibra de vidro em P.U, de alta resistência com giro duplo. PISTÃO: Classe 4, acabamento preto, dotado do sistema pneumático a gás com amortecimento também pneumático, com intervalo de regulagem de 120mm. MECANISMO DE REGULAGEM: Fabricado em chapa de aço com espessura 3mm. Possui 2 alavancas de regulagem, sendo 01 para regulagem de inclinação do encosto (contato permanente da lombar) e 01 para regulagem de altura do assento. Com catraca automática para regulagem de altura do encosto.

Período (Meses)	
Quantidade	185
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	seds
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 936,45
Valor Total	R\$ 173.243,25

LOTE 1

Descrição do item 006

Código 219 - Cadeira, giratório (a), sem braços, com regulagem (ns).

Informações Adicionais

CADEIRA GIRATÓRIA SEM APOIO - Cadeira giratória com encosto de espaldar médio e assento unidos por meio de estrutura em aço SAE 1020 de 5/16" x 63,50 mm ou 1/4" x 3". Estofamento revestido em e couro ecológico de alta resistência à tração, rasgamento, esgarçamento, solidez à luz. Espuma anatômica fabricada em poliuretano injetado de alta densidade, com densidade mínima D33. Base Reta com cinco patas fabricado em tubo de aço industrial 25 mm x 25 mm com espessura de 1,5mm unidos com solda em todos os lados (hastes). RODIZIOS: Em nylon com fibra de vidro em P.U, de alta resistência com giro duplo. PISTÃO: Classe 4, acabamento preto, dotado do sistema pneumático a gás com amortecimento também pneumático, com intervalo de regulagem de 120mm. MECANISMO DE REGULAGEM: Fabricado em chapa de aço com espessura 3mm. Possui 2 alavancas de regulagem, sendo 01 para regulagem de inclinação do encosto (contato permanente da lombar) e 01 para regulagem de altura do assento. Com catraca automática para regulagem de altura do encosto.

Período (Meses)	
Quantidade	15
Unidade	unidade

Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	segs
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 697,56
Valor Total	R\$ 10.463,40

LOTE 1

Descrição do item 007

Código 219 - Cadeira, longarina c/ 3 lugar (es), sem braços, estrutura em metal, assento e encosto em polipropileno (PP), revestido (a) em couro.

Informações Adicionais

Cadeira de espera tipo longarina com assentos estofados e base fixa. Base fixa em formato de Y; Em aço cromado com três sapatas; Encosto com estrutura em aço perfurado e estofamento revestido em couro PU; Assento com estrutura em aço perfurado e estofamento revestido em couro PU. Estrutura com longarina horizontal em tubo de aço SAE 1020 40 x 50 x 1,50 mm, com tratamento anti-corrosivo por fosfatização.

Período (Meses)	
Quantidade	15
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	segs
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 934,68
Valor Total	R\$ 14.020,20

LOTE 1

Descrição do item 008

Código 631 - Gaveteiro, volante, tampo em MDF, com 4 gaveta (s), medindo aproximadamente 50 x 60 x 74 cm, com espessura mínima de 25 mm, revestido (a) em laminado melamínico.

Informações Adicionais

GAVETEIRO VOLANTE 04 GAVETAS (50x60x74) (L = 500MM; P = 600MM; A = 740MM) Gaveteiro volante com 4 gavetas. Tampo do gaveteiro em MDP ou MDF com espessura de no mínimo 18,00 mm e revestido com laminado melamínico de baixa pressão, resistente a abrasão, bordas retas encabeçadas com fita de poliestireno com superfície, com espessura de no mínimo 1,00 mm na mesma cor do tampo e raio ergonômico de contato com o usuário de acordo com NBR13961:2010, fixado ao corpo do gaveteiro através de sistema minifix injetado em Zamak. Corpo do gaveteiro em MDP ou MDF com espessura de no mínimo 18,00 mm, revestido com laminado melamínico de baixa pressão, resistente a abrasão, encabeçado com fita de poliestireno com superfície visível texturizada, com espessura de no mínimo 0,45 mm com alta resistência a impactos. Conjunto gaveta em MDP ou MDF com espessura de no mínimo 18,00 mm, laterais e fundo com espessura de no mínimo 15,00 mm, revestida com laminado melamínico de baixa pressão, resistente a abrasão, encabeçada com fita de poliestireno de superfície, com espessura de no mínimo 0,45 mm no corpo e 1,00 mm na frente da gaveta, com alta resistência a impactos. Sistema de travamento simultâneo das gavetas através de haste de aço resistente a tração com acionamento frontal através de fechadura com chave de alma interna com capa plástica externa de proteção em

polietileno injetado e sistema escamoteável para adaptar-se ao móvel caso não seja retirada, e minimizar choques acidentais ao usuário. Puxador metálico injetado em Zamak ou abertura das gavetas através de cavidades laterais sem a utilização de puxador aparente. Corrediças da gaveta fabricadas em aço laminado SAE 1020 com deslizamento suave através de roldanas, presas ao corpo do gaveteiro através de parafuso autoportante tipo chipboard para madeira. Pasta suspensa com dispositivo de guarda de documentos feito em haste cilíndrica de aço SAE 1020 com tratamento anticorrosivo, fixadas a madeira através de bucha plástica de rosca milimétrica. Rodízios de duplo giro injetados em poliacetal, presos a base do gaveteiro através de parafusos rosca autoportante tipo chipboard para madeira.

Período (Meses)	
Quantidade	78
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	seds
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 737,10
Valor Total	R\$ 57.493,80

LOTE 1

Descrição do item 009

Código 4449 - Mesa, mesa circular.

Informações Adicionais

MESAS CIRCULARES COM 6 LUGARES PARA REUNIÃO - Mesa com tampo em formato circular, em MDP ou MDF resistente, com fita de borda em poliestireno na mesma cor do tampo.

Período (Meses)	
Quantidade	12
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	seds
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 1.032,70
Valor Total	R\$ 12.392,40

LOTE 1

Descrição do item 010

Código 4449 - Mesa, mesa de reunião com formato oval ou retangular.

Informações Adicionais

- MESA DE REUNIÃO OVAL - (L = 1980MM; P = 1800MM; A = 740MM) - Mesa de reunião oval com tampo/laterais e painel frontal em MDP ou MDF de no mínimo 25/18mm respectivamente, revestido com laminado melamínico texturizado de baixa pressão, resistente a abrasão. Tampo com formato oval. Sistema de fixação composto por tambor de giro confeccionado em Zamac com Ø25mm, parafuso de montagem rápida M6, em Zamac e tampas plásticas de acabamento confeccionadas em polietileno Ø29mm. Laterais recuadas das bordas transversais das mesas em aproximadamente 450mm, para

acomodação dos usuários das pontas. Painel frontal e pés centralizados no tampo da mesa. Bordas retas com acabamento em fita de PVC de no mínimo 2,0mm de espessura para tampo e laterais e no mínimo 0,5mm para o painel frontal, na cor e padrão do revestimento com resistência a impactos e termicamente estável. Guia de cabos confeccionado em poliestireno injetado com Ø60mm na cor do revestimento. Perfil "U" para fixação das sapatas em chapa de aço 1,5mm fixado na parte inferior da lateral por meio de parafusos com pintura epóxi e acabamento liso. Sapatas niveladoras com base em nylon injetado e barra roscada de Ø5/16". Calha horizontal em chapa de aço 1,2mm de espessura, com furação para alojamento de 02 tomadas, padrão ABNT 2P+T e 02 RJ's pela parte interna, sendo as tomadas na extremidade direita e RJ's na extremidade esquerda, com leitos que possibilitem a passagem da fiação elétrica, lógica e telefônica também no sentido horizontal. As estruturas em aço deverão receber pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster, atendendo-se os critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados pelo fabricante da tinta empregada, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT.

Período (Meses)	
Quantidade	7
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	seds
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 1.551,43
Valor Total	R\$ 10.860,01

LOTE 1

Descrição do item 011

Código 4449 - Mesa, mesa para escritório, formato em L.

Informações Adicionais

ESTAÇÃO DE TRABALHO EM L - (L = 1400MM/1400MM; P_LATERAL = 600MM; P_FRONTAL = 600MM; A = 740MM) COM GAVETEIRO FIXO 02 GAVETAS (350MM x 448MM x315MM) - Estação de trabalho com tampo em formato de "L", em MDP ou MDF, com espessura de no mínimo 25,00 mm e resistente a abrasão, bordas retas encabeçadas com fita de borda em poliestireno na mesma cor do tampo. Passa cabos em poliestireno injetado com no mínimo 60,00 mm de diâmetro na cor do revestimento. Tampo composto por painel frontal em MDP ou MDF de no mínimo 15,00 mm de espessura, com fita de borda em poliestireno em todo o contorno da peça e na mesma cor do tampo. Com parafusos de minifix para fixação das peças diretamente nas buchas metálicas. Estrutura metálica das extremidades com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi de alta resistência a abrasão e impactos, com secagem em estufa, tampa para passagem de fiação injetada em polipropileno ou aço, travessa superior em tubo de aço SAE 1020 20 x 30 x 1,20 mm ou travessa superior em chapa de aço SAE 1010/20 com no mínimo 3,00 mm de espessura, sapatas reguláveis com rosca M10. Gaveteiro fixo com 02 (duas) gavetas. Corpo do gaveteiro em MDP ou MDF com espessura de no mínimo 15,00 mm, revestido com laminado melamínico de baixa pressão, resistente a abrasão, encabeçado com fita de poliestireno com superfície visível texturizada, na mesma cor do tampo, com alta resistência a impactos. Conjunto gaveta em MDP ou MDF com espessura de no mínimo 15,00 mm, laterais e fundo com espessura de no mínimo 15,00 mm, revestida com laminado melamínico de baixa pressão, resistente a abrasão, encabeçada com fita de poliestireno de superfície, com alta resistência a impactos. Sistema de travamento simultâneo das gavetas através de haste de aço resistente a tração com acionamento frontal através de fechadura com chave de alma interna com capa plástica externa de proteção em polietileno injetado e sistema escamoteável para adaptar-se ao móvel caso não seja retirada, e minimizar choques acidentais ao usuário. Puxador metálico injetado em Zamak ou abertura das gavetas através de cavidades laterais sem a

utilização de puxador aparente. Corrediças da gaveta fabricadas em aço laminado SAE 1020 com deslizamento suave através de roldanas, presas ao corpo do gaveteiro através de parafuso autoportante tipo chipboard para madeira. Base horizontal e fixação ao tampo direto nas estruturas metálicas das extremidades através de parafuso rosca autoportante tipo chipboard cementado 4,5 x 20 mm com alta resistência ao torque ou com base horizontal estampada "sem ponteiros" em chapa de aço de 2,65 mm de espessura, com 580,00 mm de comprimento, 67,00 mm de largura e 25,00 mm de altura, dotada de 2 sapatas niveladoras estriadas de 60,00 mm de diâmetro com rosca 5/16. Coluna vertical em chapa de aço dobrada medindo 675 x 180 x 40 mm com chapa de aço de 1,20 mm de espessura, painel de mesa fixado na coluna vertical com sistema tipo girofix ou minifix, permite passagem de fiação entre o tampo e o piso, coluna vertical preparada para receber calha autoportante, abas internas dobradas para receber tampa sacável com 0,90 mm de espessura, todas as partes metálicas soldadas são feitas com Solda MIG para maior sustentação e acabamento. Pé de canto em chapa metálica superior para fixação no tampo confeccionada em chapa de aço SAE 1020 medindo 130 x 130 com espessura de 1,20 mm possui recorte 45° para alinhamento da coluna na parte frontal, recebe furação para possibilitar a passagem de fios entre o tampo e o pé de canto ou tubo de aço SAE 1010/20 80x80 com espessura 1,2mm, dotado de duas passagens de cabos na parte superior da coluna com formato oblongo 24x80mm.

Período (Meses)	
Quantidade	119
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	seds
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 1.245,96
Valor Total	R\$ 148.269,24

LOTE 1

Descrição do item 012

Código 4449 - Mesa, Mesa Retangular.

Informações Adicionais

MESA DE TRABALHO RETANGULAR - (L = 1400MM; P = 600MM; A = 740MM) COM GAVETEIRO FIXO 02 GAVETAS (350MM x 448MM x 315MM) - Mesa de trabalho com tampo retangular em MDP ou MDF, com espessura de no mínimo 25,00 mm, revestido com laminado melamínico de baixa pressão, resistente a abrasão, bordas retas encabeçadas com fita em poliestireno de superfície na mesma cor do tampo. A parte superior do tampo texturizada, com 2 passa fios (passagens de cabos) de no mínimo 60 mm de diâmetro, destacáveis. Estrutura metálica das extremidades com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi de alta resistência a abrasão e impactos, com secagem em estufa, tampa para passagem de fiação injetada em polipropileno ou aço, travessa superior em tubo de aço SAE 1020 20 x 30 x 1,20 mm ou travessa superior em chapa de aço SAE 1010/20 com 3 mm de espessura, sapatas reguláveis com rosca M10. Gaveteiro fixo com 02 (duas) gavetas. Corpo do gaveteiro em MDP ou MDF com espessura de no mínimo 15,00 mm, revestido com laminado melamínico de baixa pressão, resistente a abrasão, encabeçado com fita de poliestireno com superfície visível texturizada, na mesma cor do tampo, com alta resistência a impactos. Conjunto gaveta em MDP ou MDF com espessura de no mínimo 15,00 mm, laterais e fundo com espessura de no mínimo 15,00 mm, revestida com laminado melamínico de baixa pressão, resistente a abrasão, encabeçada com fita de poliestireno de superfície, com alta resistência a impactos. Sistema de travamento simultâneo das gavetas através de haste de aço resistente a tração com acionamento frontal através de fechadura com chave de alma interna com capa plástica externa de proteção em polietileno injetado e sistema escamoteável para adaptar-se ao móvel caso não seja retirada, e minimizar choques acidentais ao usuário. Puxador metálico injetado em Zamak ou

abertura das gavetas através de cavidades laterais sem a utilização de puxador aparente. Corrediças da gaveta fabricadas em aço laminado SAE 1020 com deslizamento suave através de roldanas, presas ao corpo do gaveteiro através de parafuso autoportante tipo chipboard para madeira. Base horizontal e fixação ao tampo direto nas estruturas metálicas das extremidades através de parafuso rosca autoportante tipo chipboard cementado 4,5 x 20 mm com alta resistência ao torque ou base horizontal estampada "sem ponteiros" em chapa de aço de 2,65 mm de espessura, com 580 mm de comprimento, mínimo de 60 mm de largura e 25 mm de altura, dotada de 2 sapatas niveladoras estriadas de 60 mm de diâmetro com rosca 5/16. Quando com estrutura central, fixada ao tampo através de parafuso rosca autoportante 5,0 x 20 mm. Fixação de painéis frontais através de parafuso em aço conformado para sistema minifix com rosca M6 ou direto nas estruturas laterais sem estrutura central. Estrutura metálica em chapa estampada, com passagem para fiação de no mínimo 150,00 mm com espessura de 30,00 mm com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi de alta resistência a abrasão e impactos, com secagem em estufa.

Período (Meses)	
Quantidade	51
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	seds
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 707,10
Valor Total	R\$ 36.062,10

LOTE 1

Descrição do item 013

Código 4449 - Mesa, Mesa Retangular.

Informações Adicionais

MESA DE TRABALHO RETANGULAR - (L = 1400MM; P = 600MM; A = 740MM) SEM GAVETEIRO (350MM x 448MM x315MM) - Mesa de trabalho com tampo retangular em MDP ou MDF, com espessura de no mínimo 25,00 mm, revestido com laminado melamínico de baixa pressão, resistente a abrasão, bordas retas encabeçadas com fita em poliestireno de superfície na mesma cor do tampo. A parte superior do tampo texturizada, com 2 passa fios (passagens de cabos) de no mínimo 60 mm de diâmetro, destacáveis. Estrutura metálica das extremidades com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi de alta resistência a abrasão e impactos, com secagem em estufa, tampa para passagem de fiação injetada em polipropileno ou aço, travessa superior em tubo de aço SAE 1020 20 x 30 x 1,20 mm ou travessa superior em chapa de aço SAE 1010/20 com 3 mm de espessura, sapatas reguláveis com rosca M10.

Período (Meses)	
Quantidade	5
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	seds
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 676,40
Valor Total	R\$ 3.382,00

LOTE 1

Descrição do item 014

Código 540 - Poltrona, para auditório, fixa, com braços, prancheta rebatível, espuma anatômica, encosto e assentos revestidos.

Informações Adicionais

POLTRONAS ERGONÔMICAS PARA AUDITÓRIO, COM PRANCHETAS.

Período (Meses)	
Quantidade	80
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	seds
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 1.472,92
Valor Total	R\$ 117.833,60

LOTE 1

Descrição do item 015

Código 373 - Balcão , curvo, para recepção, com tampo confeccionado em BP 25mm de espessura, com fita de borda 2mm. frontais confeccionado em aço, pés laterais superior e inferior confeccionados em aço niveladores de altura e medidas aproximadas de 1750mm de largura e profundidade, 740mm de altura (tampo) e 1100mm de altura total.

Período (Meses)	
Quantidade	4
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	anexo
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 2.967,85
Valor Total	R\$ 11.871,40

LOTE 1

Descrição do item 016

Código 219 - Cadeira, giratório (a), com rodízio (s), com braços, com encosto e assento em couro, com regulagem (ns).

Informações Adicionais

CADEIRA GIRATÓRIA COM APOIO - Cadeira giratória com encosto de espaldar médio e assento unidos por meio de estrutura em aço SAE 1020 de 5/16" x 63,50 mm ou 1/4" x 3". Estofamento revestido em e couro ecológico de alta resistência à tração, rasgamento, esgarçamento, solidez à luz. Espuma anatômica fabricada em poliuretano injetado de alta densidade, com densidade mínima D33. Base Reta com cinco patas fabricado em tubo de aço industrial 25 mm x 25 mm com espessura de 1,5mm unidos com solda

em todos os lados (hastes). RODIZIOS: Em nylon com fibra de vidro em P.U, de alta resistência com giro duplo. PISTÃO: Classe 4, acabamento preto, dotado do sistema pneumático a gás com amortecimento também pneumático, com intervalo de regulagem de 120mm. MECANISMO DE REGULAGEM: Fabricado em chapa de aço com espessura 3mm. Possui 2 alavancas de regulagem, sendo 01 para regulagem de inclinação do encosto (contato permanente da lombar) e 01 para regulagem de altura do assento. Com catraca automática para regulagem de altura do encosto.

Período (Meses)	
Quantidade	175
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	anexo
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 900,93
Valor Total	R\$ 157.662,75

LOTE 1

Descrição do item 017

Código 219 - Cadeira, giratório (a), sem braços, com regulagem (ns).

Informações Adicionais

CADEIRA GIRATÓRIA SEM APOIO - Cadeira giratória com encosto de espaldar médio e assento unidos por meio de estrutura em aço SAE 1020 de 5/16" x 63,50 mm ou 1/4" x 3". Estofamento revestido em e couro ecológico de alta resistência à tração, rasgamento, esgarçamento, solidez à luz. Espuma anatômica fabricada em poliuretano injetado de alta densidade, com densidade mínima D33. Base Reta com cinco patas fabricado em tubo de aço industrial 25 mm x 25 mm com espessura de 1,5mm unidos com solda em todos os lados (hastes). RODIZIOS: Em nylon com fibra de vidro em P.U, de alta resistência com giro duplo. PISTÃO: Classe 4, acabamento preto, dotado do sistema pneumático a gás com amortecimento também pneumático, com intervalo de regulagem de 120mm. MECANISMO DE REGULAGEM: Fabricado em chapa de aço com espessura 3mm. Possui 2 alavancas de regulagem, sendo 01 para regulagem de inclinação do encosto (contato permanente da lombar) e 01 para regulagem de altura do assento. Com catraca automática para regulagem de altura do encosto.

Período (Meses)	
Quantidade	20
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	anexo
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 745,15
Valor Total	R\$ 14.903,00

LOTE 1

Descrição do item 018

Código 4449 - Mesa, mesa de reunião com formato oval ou retangular.

Informações Adicionais

MESA DE REUNIÃO OVAL - (L = 1980MM; P = 1800MM; A = 740MM) - Mesa de reunião oval com tampo/laterais e painel frontal em MDP ou MDF de no mínimo 25/18mm respectivamente, revestido com laminado melamínico texturizado de baixa pressão, resistente a abrasão. Tampo com formato oval. Sistema de fixação composto por tambor de giro confeccionado em Zamac com Ø25mm, parafuso de montagem rápida M6, em Zamac e tampas plásticas de acabamento confeccionadas em polietileno Ø29mm. Laterais recuadas das bordas transversais das mesas em aproximadamente 450mm, para acomodação dos usuários das pontas. Painel frontal e pés centralizados no tampo da mesa. Bordas retas com acabamento em fita de PVC de no mínimo 2,0mm de espessura para tampo e laterais e no mínimo 0,5mm para o painel frontal, na cor e padrão do revestimento com resistência a impactos e termicamente estável. Guia de cabos confeccionado em poliestireno injetado com Ø60mm na cor do revestimento. Perfil "U" para fixação das sapatas em chapa de aço 1,5mm fixado na parte inferior da lateral por meio de parafusos com pintura epóxi e acabamento liso. Sapatas niveladoras com base em nylon injetado e barra roscada de Ø5/16". Calha horizontal em chapa de aço 1,2mm de espessura, com furação para alojamento de 02 tomadas, padrão ABNT 2P+T e 02 RJ's pela parte interna, sendo as tomadas na extremidade direita e RJ's na extremidade esquerda, com leitos que possibilitem a passagem da fiação elétrica, lógica e telefônica também no sentido horizontal. As estruturas em aço deverão receber pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster, atendendo-se os critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados pelo fabricante da tinta empregada, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT.

Período (Meses)	
Quantidade	2
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	anexo
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 1.709,21
Valor Total	R\$ 3.418,42

LOTE 1

Descrição do item 019

Código 4449 - Mesa, mesa para escritório, formato em L.

Informações Adicionais

ESTAÇÃO DE TRABALHO EM L - (L = 1400MM/1400MM; P_LATERAL = 600MM; P_FRONTAL = 600MM; A = 740MM) COM GAVETEIRO FIXO 02 GAVETAS (350MM x 448MM x315MM) - Estação de trabalho com tampo em formato de "L", em MDP ou MDF, com espessura de no mínimo 25,00 mm e resistente a abrasão, bordas retas encabeçadas com fita de borda em poliestireno na mesma cor do tampo. Passa cabos em poliestireno injetado com no mínimo 60,00 mm de diâmetro na cor do revestimento. Tampo composto por painel frontal em MDP ou MDF de no mínimo 15,00 mm de espessura, com fita de borda em poliestireno em todo o contorno da peça e na mesma cor do tampo. Com parafusos de minifix para fixação das peças diretamente nas buchas metálicas. Estrutura metálica das extremidades com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi de alta resistência a abrasão e impactos, com secagem em estufa, tampa para passagem de fiação injetada em polipropileno ou aço, travessa superior em tubo de aço SAE 1020 20 x 30 x 1,20 mm ou travessa superior em chapa de aço SAE 1010/20 com no mínimo 3,00 mm de espessura, sapatas reguláveis com rosca M10. Gaveteiro fixo com 02 (duas) gavetas. Corpo do gaveteiro em MDP ou MDF com espessura de no mínimo 15,00 mm, revestido com laminado melamínico de baixa pressão, resistente a abrasão, encabeçado com fita de poliestireno com superfície visível texturizada, na mesma cor do tampo, com alta resistência a impactos. Conjunto

gaveta em MDP ou MDF com espessura de no mínimo 15,00 mm, laterais e fundo com espessura de no mínimo 15,00 mm, revestida com laminado melamínico de baixa pressão, resistente a abrasão, encabeçada com fita de poliestireno de superfície, com alta resistência a impactos. Sistema de travamento simultâneo das gavetas através de haste de aço resistente a tração com acionamento frontal através de fechadura com chave de alma interna com capa plástica externa de proteção em polietileno injetado e sistema escamoteável para adaptar-se ao móvel caso não seja retirada, e minimizar choques acidentais ao usuário. Puxador metálico injetado em Zamak ou abertura das gavetas através de cavidades laterais sem a utilização de puxador aparente. Corrediças da gaveta fabricadas em aço laminado SAE 1020 com deslizamento suave através de roldanas, presas ao corpo do gaveteiro através de parafuso autoportante tipo chipboard para madeira. Base horizontal e fixação ao tampo direto nas estruturas metálicas das extremidades através de parafuso rosca autoportante tipo chipboard cementado 4,5 x 20 mm com alta resistência ao torque ou com base horizontal estampada "sem ponteiros" em chapa de aço de 2,65 mm de espessura, com 580,00 mm de comprimento, 67,00 mm de largura e 25,00 mm de altura, dotada de 2 sapatas niveladoras estriadas de 60,00 mm de diâmetro com rosca 5/16. Coluna vertical em chapa de aço dobrada medindo 675 x 180 x 40 mm com chapa de aço de 1,20 mm de espessura, painel de mesa fixado na coluna vertical com sistema tipo girofix ou minifix, permite passagem de fiação entre o tampo e o piso, coluna vertical preparada para receber calha autoportante, abas internas dobradas para receber tampa sacável com 0,90 mm de espessura, todas as partes metálicas soldadas são feitas com Solda MIG para maior sustentação e acabamento. Pé de canto em chapa metálica superior para fixação no tampo confeccionada em chapa de aço SAE 1020 medindo 130 x 130 com espessura de 1,20 mm possui recorte 45° para alinhamento da coluna na parte frontal, recebe furação para possibilitar a passagem de fios entre o tampo e o pé de canto ou tubo de aço SAE 1010/20 80x80 com espessura 1,2mm, dotado de duas passagens de cabos na parte superior da coluna com formato oblongo 24x80mm.

Período (Meses)	
Quantidade	165
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	anexo
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 1.245,96
Valor Total	R\$ 205.583,40

LOTE 1

Descrição do item 020

Código 219 - Cadeira, longarina c/ 3 lugar (es), sem braços, estrutura em metal, assento e encosto em polipropileno (PP), revestido (a) em couro.

Informações Adicionais

CADEIRA LONGARINA 3 LUGARES, COM BASE FIXA EM AÇO CROMADO, ASSENTO E ENCOSTO COM ESTOFAMENTO PRETO REVESTIDO, BRAÇO EM FORMATO ANATÔMICO.

Período (Meses)	
Quantidade	2
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	casa do idoso
Diferença Mínima	

Valor Unitário	R\$ 1.003,37
Valor Total	R\$ 2.006,74
LOTE 1	
Descrição do item 021 Código 4449 - Mesa, Mesa Retangular.	
Informações Adicionais MESA DE TRABALHO RETANGULAR - (L = 1400MM; P = 600MM; A = 740MM) COM GAVETEIRO FIXO 02 GAVETAS (350MM x 448MM x315MM) - Mesa de trabalho com tampo retangular em MDP ou MDF, com espessura de no mínimo 25,00 mm, revestido com laminado melamínico de baixa pressão, resistente a abrasão, bordas retas encabeçadas com fita em poliestireno de superfície na mesma cor do tampo. A parte superior do tampo texturizada, com 2 passa fios (passagens de cabos) de no mínimo 60 mm de diâmetro, destacáveis. Estrutura metálica das extremidades com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi de alta resistência a abrasão e impactos, com secagem em estufa, tampa para passagem de fiação injetada em polipropileno ou aço, travessa superior em tubo de aço SAE 1020 20 x 30 x 1,20 mm ou travessa superior em chapa de aço SAE 1010/20 com 3 mm de espessura, sapatas reguláveis com rosca M10. Gaveteiro fixo com 02 (duas) gavetas. Corpo do gaveteiro em MDP ou MDF com espessura de no mínimo 15,00 mm, revestido com laminado melamínico de baixa pressão, resistente a abrasão, encabeçado com fita de poliestireno com superfície visível texturizada, na mesma cor do tampo, com alta resistência a impactos. Conjunto gaveta em MDP ou MDF com espessura de no mínimo 15,00 mm, laterais e fundo com espessura de no mínimo 15,00 mm, revestida com laminado melamínico de baixa pressão, resistente a abrasão, encabeçada com fita de poliestireno de superfície, com alta resistência a impactos. Sistema de travamento simultâneo das gavetas através de haste de aço resistente a tração com acionamento frontal através de fechadura com chave de alma interna com capa plástica externa de proteção em polietileno injetado e sistema escamoteável para adaptar-se ao móvel caso não seja retirada, e minimizar choques acidentais ao usuário. Puxador metálico injetado em Zamak ou abertura das gavetas através de cavidades laterais sem a utilização de puxador aparente. Correções da gaveta fabricadas em aço laminado SAE 1020 com deslizamento suave através de roldanas, presas ao corpo do gaveteiro através de parafuso autoportante tipo chipboard para madeira. Base horizontal e fixação ao tampo direto nas estruturas metálicas das extremidades através de parafuso rosca autoportante tipo chipboard cementado 4,5 x 20 mm com alta resistência ao torque ou base horizontal estampada "sem ponteiros" em chapa de aço de 2,65 mm de espessura, com 580 mm de comprimento, mínimo de 60 mm de largura e 25 mm de altura, dotada de 2 sapatas niveladoras estriadas de 60 mm de diâmetro com rosca 5/16. Quando com estrutura central, fixada ao tampo através de parafuso rosca autoportante 5,0 x 20 mm. Fixação de painéis frontais através de parafuso em aço conformado para sistema minifix com rosca M6 ou direto nas estruturas laterais sem estrutura central. Estrutura metálica em chapa estampada, com passagem para fiação de no mínimo 150,00 mm com espessura de 30,00 mm com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi de alta resistência a abrasão e impactos, com secagem em estufa.	
Período (Meses)	
Quantidade	115
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	anexo
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 808,54
Valor Total	R\$ 92.982,10

LOTE 1

Descrição do item 022

Código 540 - Poltrona, para auditório, fixa, com braços, prancheta rebatível, espuma anatômica, encosto e assentos revestidos.

Informações Adicionais

POLTRONAS ERGONÔMICAS PARA AUDITÓRIO, COM PRANCHETAS.

Período (Meses)	
Quantidade	40
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	anexo
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 1.472,92
Valor Total	R\$ 58.916,80

LOTE 1

Descrição do item 023

Código 821 - Armário, em chapa de aço tratada com antiferruginoso por fosfatização e pintura epóxi-pó por processo eletrostático, tratamento antiferrugem, 2 portas, medidas aproximadas de 1,70A x 75L x 35P, 3 prateleiras reguláveis, pés reforçados de aço, mínimo duas copias de chaves.

Informações Adicionais

Armário extra - alto com 2 (duas) portas, DESCRIÇÃO: Armário de aço 2 portas - 1,70A x 75L x 35P Duas copias de chaves 3 Prateleiras reguláveis Pintura Epóxi - Cinza Claro Tratamento anti - ferrugem Pés reforçados de aço Produto 100% novo Especificação de chapa e acabamento: Armario produzido em chapa de aço 22 tratada com antiferruginoso por fosfatização e pintura epóxi-pó por processo eletrostático.GARANTIA: 12 MESES

Período (Meses)	
Quantidade	25
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	case goiânia
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 1.485,79
Valor Total	R\$ 37.144,75

LOTE 1

Descrição do item 024

Código 821 - Armário, tipo gaveteiro, em aço, com gaveta (s).

Informações Adicionais

ARMÁRIO ARQUIVO DE AÇO COM 04 GAVETAS (REFORÇADO) - Gaveteiro volante com 04 gavetas. Arquivo em aço 04 Gavetas com chave para trancamento de todas as gavetas, confeccionado em chapa de aço número #26 (Chapa Leve) Características - Quantidade de Gavetas: 4 - Cor: Cinza Padrão - Chapa: 26 / 0,45 mm Leve - Suporta até 13 kg por Gaveta - Pintura: Epóxi Pó Texturizada - Corrediças em nylon - Puxador Padrão ALTURA: 1,33 cm LARGURA: 047 cm PROFUNDIDADE: 0,51 cm PESO: 8 kg GARANTIA: 12 Meses Especificação de chapa e acabamento: Arquivo produzido em chapa de aço tratada com antiferruginoso por fosfatização e pintura epóxi-pó por processo eletrostático.

Período (Meses)	
Quantidade	25
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	case goiânia
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 824,57
Valor Total	R\$ 20.614,25

LOTE 1

Descrição do item 025

Código 821 - Armário, tipo vitrine, em vidro e em chapa de aço galvanizado, 2 porta (s), prateleira (s) medindo aproximadamente 66 x 1,68 x 0,40 cm, com puxadores e ferragens.

Informações Adicionais

Armário vitrine para medicamentos com 02 portas em vidro. Porta com fechadura cilíndrica, fundo e teto em chapa de aço esmaltado epóxi, portas e laterais de vidro cristal de 3mm, com 04 prateleiras de vidro de 3mm, pés em tubos de aço quadrado com ponteiras plásticas. Dimensões externas aproximadas: Largura 0,66 cm, altura 1,68 cm e profundidade 0,40 cm. Capacidade de carga por prateleira: 8 kg.

Período (Meses)	
Quantidade	3
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	case goiânia
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 1.577,94
Valor Total	R\$ 4.733,82

LOTE 1

Descrição do item 026

Código 219 - Cadeira, fixo (a), com braços, estrutura em metal, encosto e assento em espuma revestido (a) em couro.

Informações Adicionais

Cadeira fixa com encosto de espaldar médio e assento unidos por meio de estrutura em aço SAE 1020 de

5/16" x 63,50 mm ou 1/4" x 3". Estofamento revestido em couro ecológico de alta resistência à tração, rasgamento, esgarçamento, solidez à luz. Espuma anatômica fabricada em poliuretano injetado de alta densidade, com densidade mínima D28. Base fixa 4 pés em aço tubular, com pintura texturizada na cor preta. Braço fixo em poliuretano preto. Medidas mínimas para o Assento: 540 mm x 480 mm x 470 mm (L x A x P) Medidas mínimas para Encosto: 540 mm x 490 mm (L x A)

Período (Meses)	
Quantidade	40
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	case goiânia
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 607,93
Valor Total	R\$ 24.317,20

LOTE 1

Descrição do item 027

Código 219 - Cadeira, giratório (a), com rodízio (s), com braços, com encosto e assento em couro, com regulagem (ns).

Informações Adicionais

CADEIRA GIRATÓRIA COM APOIO - Cadeira giratória com encosto de espaldar médio e assento unidos por meio de estrutura em aço SAE 1020 de 5/16" x 63,50 mm ou 1/4" x 3". Estofamento revestido em e couro ecológico de alta resistência à tração, rasgamento, esgarçamento, solidez à luz. Espuma anatômica fabricada em poliuretano injetado de alta densidade, com densidade mínima D33. Base Reta com cinco patas fabricado em tubo de aço industrial 25 mm x 25 mm com espessura de 1,5mm unidos com solda em todos os lados (hastes). RODIZIOS: Em nylon com fibra de vidro em P.U, de alta resistência com giro duplo. PISTÃO: Classe 4, acabamento preto, dotado do sistema pneumático a gás com amortecimento também pneumático, com intervalo de regulagem de 120mm. MECANISMO DE REGULAGEM: Fabricado em chapa de aço com espessura 3mm. Possui 2 alavancas de regulagem, sendo 01 para regulagem de inclinação do encosto (contato permanente da lombar) e 01 para regulagem de altura do assento. Com catraca automática para regulagem de altura do encosto.

Período (Meses)	
Quantidade	30
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	case goiânia
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 844,71
Valor Total	R\$ 25.341,30

LOTE 1

Descrição do item 028

Código 219 - Cadeira, giratório (a), sem braços, com regulagem (ns).

Informações Adicionais

cadeira, giratório (a), sem braços, com regulagem (ns). - Complemento TR: CADEIRA GIRATÓRIA SEM APOIO - Cadeira giratória com encosto de espaldar médio e assento unidos por meio de estrutura em aço SAE 1020 de 5/16" x 63,50 mm ou 1/4" x 3". Estofamento revestido em e couro ecológico de alta resistência à tração, rasgamento, esgarçamento, solidez à luz. Espuma anatômica fabricada em poliuretano injetado de alta densidade, com densidade mínima D33. Base Reta com cinco patas fabricado em tubo de aço industrial 25 mm x 25 mm com espessura de 1,5mm unidos com solda em todos os lados (hastes). RODIZIOS: Em nylon com fibra de vidro em P.U, de alta resistência com giro duplo. PISTÃO: Classe 4, acabamento preto, dotado do sistema pneumático a gás com amortecimento também pneumático, com intervalo de regulagem de 120mm. MECANISMO DE REGULAGEM: Fabricado em chapa de aço com espessura 3mm. Possui 2 alavancas de regulagem, sendo 01 para regulagem de inclinação do encosto (contato permanente da lombar) e 01 para regulagem de altura do assento. Com catraca automática para regulagem de altura do encosto.

Período (Meses)	
Quantidade	40
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	case goiânia
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 590,48
Valor Total	R\$ 23.619,20

LOTE 1

Descrição do item 029

Código 219 - Cadeira, longarina c/ 3 lugar (es), estrutura em metal, assento e encosto em espuma, revestido (a) em tecido.

Informações Adicionais

Encosto de espaldar médio, com estrutura injetada em Nylon de alta resistência fadiga e impactos, com revestido em tela, e apoio lombar móvel ajustável conforme usuário, na parte posterior do encosto. Assento com espuma anatômica em poliuretano injetado, de 50 mm de espessura, indeformável, ignífuga, e concha interna de compensado multilaminado de 14 mm de espessura com borda frontal ligeiramente curvada no assento para não obstruir a circulação sanguínea. Revestido com tecido sintético de alta resistência, carenagem texturizada em polipropileno injetado de alta resistência a impactos e abrasão com bordas arredondadas para proteção do estofado. Estrutura com longarina horizontal em tubo de aço SAE 1020 40 x 50 x 1,50 mm, com tratamento anti-corrosivo por fosfatização e com pintura epóxi, colunas verticais em tubo de aço SAE 1020 40 x 80 x 1,5 mm, e pés de apoio ao piso em tubo de aço SAE 1020 20 x 50 x 1,06 mm, com chapa protetora de aço SAE 1020 estampada com 1/8" de espessura, soldada à barra de tubo 20 x 50 mm. Fixação dos estofados à longarina através de chapa de aço SAE 1020 estampada com 3 mm de espessura, soldada à barra de tubo 40 x 50 mm. Apoia braço, aplicação de polipropileno com 35% de fibra de vidro. Sistema de união do encosto com assento, através de estrutura injetada em Nylon de alta resistência à fadiga e impactos, fixado através de parafusos. GARANTIA: 12 Meses.

Período (Meses)	
Quantidade	10
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação

Local de Entrega	case goiânia
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 1.049,17
Valor Total	R\$ 10.491,70

LOTE 1

Descrição do item 030

Código 4449 - Mesa, mesa de reunião com formato oval ou retangular.

Informações Adicionais

CONJUNTO DE MESA REDONDA COM 06 CADEIRAS GIRATÓRIAS ESTOFADAS - Mesa de reunião oval com tampo/laterais e painel frontal em MDP ou MDF de no mínimo 25/18mm respectivamente, revestido com laminado melamínico texturizado de baixa pressão, resistente a abrasão. Tampo com formato oval. Sistema de fixação composto por tambor de giro confeccionado em Zamac com Ø25mm, parafuso de montagem rápida M6, em Zamac e tampas plásticas de acabamento confeccionadas em polietileno Ø29mm. Laterais recuadas das bordas transversais das mesas em aproximadamente 450mm, para acomodação dos usuários das pontas. Painel frontal e pés centralizados no tampo da mesa. Bordas retas com acabamento em fita de PVC de no mínimo 2,0mm de espessura para tampo e laterais e no mínimo 0,5mm para o painel frontal, na cor e padrão do revestimento com resistência a impactos e termicamente estável. Guia de cabos confeccionado em poliestireno injetado com Ø60mm na cor do revestimento. Perfil "U" para fixação das sapatas em chapa de aço 1,5mm fixado na parte inferior da lateral por meio de parafusos com pintura epóxi e acabamento liso. Sapatas niveladoras com base em nylon injetado e barra roscada de Ø5/16". Calha horizontal em chapa de aço 1,2mm de espessura, com furação para alojamento de 02 tomadas, padrão ABNT 2P+T e 02 RJ's pela parte interna, sendo as tomadas na extremidade direita e RJ's na extremidade esquerda, com leitos que possibilitem a passagem da fiação elétrica, lógica e telefônica também no sentido horizontal. As estruturas em aço deverão receber pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster, atendendo-se os critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados pelo fabricante da tinta empregada, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT. GARANTIA: 12 Meses. Cadeira com base giratória, com espaldar médio, com sistema de reclinção sincron, mecanismo a gás, SEM o apoia-braços. Encosto de espaldar médio, revestido com tecido sintético, com carenagem texturizada em polipropileno injetado de alta resistência a impactos. Reforço metálico estrutural para o encosto, estampado em chapa de aço SAE 1020 com 2,65 mm de espessura, e estrutura de união do encosto e assento com regulagem de altura de 15 posições predefinidas, confeccionada em lâmina de aço SAE 1020 1/4 x 72 mm, ambos com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi de alta resistência a abrasão e impactos, com secagem em estufa. Espuma anatômica de poliuretano de 50 mm de espessura, com densidade D40, injetada diretamente sobre concha interna de polipropileno, injetada e 100% reciclável. GARANTIA: 12 Meses. Equivalente ABNT NBR 13962:2006 - cadeira giratória operacional encosto médio.

Período (Meses)	
Quantidade	6
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	case goiânia
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 2.530,46
Valor Total	R\$ 15.182,76

LOTE 1

Descrição do item 031

Código 4449 - Mesa, mesa para escritório, formato em L.

Informações Adicionais

ESTAÇÃO DE TRABALHO EM L COM GAVETEIRO FIXO - - (L = 1400MM/1400MM; P_LATERAL = 600MM; P_FRONTAL = 600MM; A = 740MM) COM GAVETEIRO FIXO 02 GAVETAS (350MM x 448MM x315MM) - Estação de trabalho com tampo em formato de "L", em MDP ou MDF, com espessura de no mínimo 25,00 mm e resistente a abrasão, bordas retas encabeçadas com fita de borda em poliestireno na mesma cor do tampo. Passa cabos em poliestireno injetado com no mínimo 60,00 mm de diâmetro na cor do revestimento. Tampo composto por painel frontal em MDP ou MDF de no mínimo 15,00 mm de espessura, com fita de borda em poliestireno em todo o contorno da peça e na mesma cor do tampo. Com parafusos de minifix para fixação das peças diretamente nas buchas metálicas. Estrutura metálica das extremidades com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi de alta resistência a abrasão e impactos, com secagem em estufa, tampa para passagem de fiação injetada em polipropileno ou aço, travessa superior em tubo de aço SAE 1020 20 x 30 x 1,20 mm ou travessa superior em chapa de aço SAE 1010/20 com no mínimo 3,00 mm de espessura, sapatas reguláveis com rosca M10. Gaveteiro fixo com 02 (duas) gavetas. Corpo do gaveteiro em MDP ou MDF com espessura de no mínimo 15,00 mm, revestido com laminado melamínico de baixa pressão, resistente a abrasão, encabeçado com fita de poliestireno com superfície visível texturizada, na mesma cor do tampo, com alta resistência a impactos. Conjunto gaveta em MDP ou MDF com espessura de no mínimo 15,00 mm, laterais e fundo com espessura de no mínimo 15,00 mm, revestida com laminado melamínico de baixa pressão, resistente a abrasão, encabeçada com fita de poliestireno de superfície, com alta resistência a impactos. Sistema de travamento simultâneo das gavetas através de haste de aço resistente a tração com acionamento frontal através de fechadura com chave de alma interna com capa plástica externa de proteção em polietileno injetado e sistema escamoteável para adaptar-se ao móvel caso não seja retirada, e minimizar choques acidentais ao usuário. Puxador metálico injetado em Zamak ou abertura das gavetas através de cavidades laterais sem a utilização de puxador aparente. Corrediças da gaveta fabricadas em aço laminado SAE 1020 com deslizamento suave através de roldanas, presas ao corpo do gaveteiro através de parafuso autoportante tipo chipboard para madeira. Base horizontal e fixação ao tampo direto nas estruturas metálicas das extremidades através de parafuso rosca autoportante tipo chipboard cementado 4,5 x 20 mm com alta resistência ao torque ou com base horizontal estampada "sem ponteiras" em chapa de aço de 2,65 mm de espessura, com 580,00 mm de comprimento, 67,00 mm de largura e 25,00 mm de altura, dotada de 2 sapatas niveladoras estriadas de 60,00 mm de diâmetro com rosca 5/16. Coluna vertical em chapa de aço dobrada medindo 675 x 180 x 40 mm com chapa de aço de 1,20 mm de espessura, painel de mesa fixado na coluna vertical com sistema tipo girofix ou minifix, permite passagem de fiação entre o tampo e o piso, coluna vertical preparada para receber calha autoportante, abas internas dobradas para receber tampa sacável com 0,90 mm de espessura, todas as partes metálicas soldadas são feitas com Solda MIG para maior sustentação e acabamento. Pé de canto em chapa metálica superior para fixação no tampo confeccionada em chapa de aço SAE 1020 medindo 130 x 130 com espessura de 1,20 mm possui recorte 45° para alinhamento da coluna na parte frontal, recebe furação para possibilitar a passagem de fios entre o tampo e o pé de canto ou tubo de aço SAE 1010/20 80x80 com espessura 1,2mm, dotado de duas passagens de cabos na parte superior da coluna com formato oblongo 24x80mm.

Período (Meses)	
Quantidade	6
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	case goiânia
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 979,05

Valor Total	R\$ 5.874,30
LOTE 1	
Descrição do item 032 Código 4449 - Mesa, Mesa Retangular.	
Informações Adicionais MESA DE TRABALHO RETANGULAR - (L = 1400MM; P = 600MM; A = 740MM) COM GAVETEIRO FIXO 02 GAVETAS (350MM x 448MM x315MM) - Mesa de trabalho com tampo retangular em MDP ou MDF, com espessura de no mínimo 25,00 mm, revestido com laminado melamínico de baixa pressão, resistente a abrasão, bordas retas encabeçadas com fita em poliestireno de superfície na mesma cor do tampo. A parte superior do tampo texturizada, com 2 passa fios (passagens de cabos) de no mínimo 60 mm de diâmetro, destacáveis. Estrutura metálica das extremidades com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi de alta resistência a abrasão e impactos, com secagem em estufa, tampa para passagem de fiação injetada em polipropileno ou aço, travessa superior em tubo de aço SAE 1020 20 x 30 x 1,20 mm ou travessa superior em chapa de aço SAE 1010/20 com 3 mm de espessura, sapatas reguláveis com rosca M10. Gaveteiro fixo com 02 (duas) gavetas. Corpo do gaveteiro em MDP ou MDF com espessura de no mínimo 15,00 mm, revestido com laminado melamínico de baixa pressão, resistente a abrasão, encabeçado com fita de poliestireno com superfície visível texturizada, na mesma cor do tampo, com alta resistência a impactos. Conjunto gaveta em MDP ou MDF com espessura de no mínimo 15,00 mm, laterais e fundo com espessura de no mínimo 15,00 mm, revestida com laminado melamínico de baixa pressão, resistente a abrasão, encabeçada com fita de poliestireno de superfície, com alta resistência a impactos. Sistema de travamento simultâneo das gavetas através de haste de aço resistente a tração com acionamento frontal através de fechadura com chave de alma interna com capa plástica externa de proteção em polietileno injetado e sistema escamoteável para adaptar-se ao móvel caso não seja retirada, e minimizar choques acidentais ao usuário. Puxador metálico injetado em Zamak ou abertura das gavetas através de cavidades laterais sem a utilização de puxador aparente. Corrediças da gaveta fabricadas em aço laminado SAE 1020 com deslizamento suave através de roldanas, presas ao corpo do gaveteiro através de parafuso autoportante tipo chipboard para madeira. Base horizontal e fixação ao tampo direto nas estruturas metálicas das extremidades através de parafuso rosca autoportante tipo chipboard cementado 4,5 x 20 mm com alta resistência ao torque ou base horizontal estampada "sem ponteiros" em chapa de aço de 2,65 mm de espessura, com 580 mm de comprimento, mínimo de 60 mm de largura e 25 mm de altura, dotada de 2 sapatas niveladoras estriadas de 60 mm de diâmetro com rosca 5/16. Quando com estrutura central, fixada ao tampo através de parafuso rosca autoportante 5,0 x 20 mm. Fixação de painéis frontais através de parafuso em aço conformado para sistema minifix com rosca M6 ou direto nas estruturas laterais sem estrutura central. Estrutura metálica em chapa estampada, com passagem para fiação de no mínimo 150,00 mm com espessura de 30,00 mm com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi de alta resistência a abrasão e impactos, com secagem em estufa.	
Período (Meses)	
Quantidade	14
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	case goiânia
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 573,61
Valor Total	R\$ 8.030,54

LOTE 1	
Descrição do item 033 Código 4449 - Mesa, Mesa Retangular.	
Informações Adicionais MESA DE TRABALHO RETANGULAR - (L = 1400MM; P = 600MM; A = 740MM) SEM GAVETEIRO (350MM x 448MM x315MM) - Mesa de trabalho com tampo retangular em MDP ou MDF, com espessura de no mínimo 25,00 mm, revestido com laminado melamínico de baixa pressão, resistente a abrasão, bordas retas encabeçadas com fita em poliestireno de superfície na mesma cor do tampo. A parte superior do tampo texturizada, com 2 passa fios (passagens de cabos) de no mínimo 60 mm de diâmetro, destacáveis. Estrutura metálica das extremidades com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi de alta resistência a abrasão e impactos, com secagem em estufa, tampa para passagem de fiação injetada em polipropileno ou aço, travessa superior em tubo de aço SAE 1020 20 x 30 x 1,20 mm ou travessa superior em chapa de aço SAE 1010/20 com 3 mm de espessura, sapatas reguláveis com rosca M10.	
Período (Meses)	
Quantidade	14
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	case goiânia
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 592,77
Valor Total	R\$ 8.298,78
LOTE 1	
Descrição do item 034 Código 4449 - Mesa, mesa circular.	
Informações Adicionais MESA DE REUNIÃO REDONDA 120X120 EM MDP BP OU EUCAPRINT 15 MM, ACABAMENTO NO TAMPO COM PERFIL EM PVC. PÉS EM AÇO COM NIVELADORES DE ALTURA, PINTURA EPOXI PRETO. DIMENSÕES DO PRODUTO: ALTURA: 75 CM/LARGURA: 120 CM/PROFUNDIDADE: 120 CM.	
Período (Meses)	
Quantidade	7
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	casa do idoso
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 689,13
Valor Total	R\$ 4.823,91
LOTE 1	

Descrição do item 035

Código 219 - Cadeira, giratório (a), espaldar médio, com braços.

Informações Adicionais

Cadeira com base giratória, com espaldar médio, com sistema de reclinção sincron, mecanismo a gás, COM apoia-braços. Encosto de espaldar médio, revestido com tecido sintético, com carenagem texturizada em polipropileno injetado de alta resistência a impactos. Reforço metálico estrutural para o encosto, estampado em chapa de aço SAE 1020 com 2,65 mm de espessura, e estrutura de união do encosto e assento com regulagem de altura de 15 posições predefinidas, confeccionada em lâmina de aço SAE 1020 1/4 x 72 mm, ambos com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi de alta resistência a abrasão e impactos, com secagem em estufa. Espuma anatômica de poliuretano de 50 mm de espessura, com densidade D40, injetada diretamente sobre concha interna de polipropileno, injetada e 100% reciclável. GARANTIA: 12 Meses. Equivalente ABNT NBR 13962:2006 – cadeira giratória operacional encosto médio. Cor PRETA.

Período (Meses)	
Quantidade	25
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	casa do idoso
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 876,03
Valor Total	R\$ 21.900,75

LOTE 1

Descrição do item 036

Código 4469 - Armário, armário baixo, em madeira, com portas.

Informações Adicionais

ARMÁRIO BAIXO - (L = 800MM; P = 450MM; A = 720MM) - ARMÁRIO BAIXO COM 2 (DUAS) PORTAS, COM TAMPO SUPERIOR E FUNDO INTEIRIÇO, SEM DIVISÃO CENTRAL COM 1 (UMA) PRATELEIRA. TAMPO DO ARMÁRIO EM MDP OU MDF, COM ESPESSURA DE NO MÍNIMO 25,00 MM, E REVESTIDO COM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, RESISTENTE A ABRASÃO, BORDAS RETAS ENCABEÇADAS COM FITA DE POLIESTIRENO, COM ESPESSURA DE NO MÍNIMO 2,00 MM E RAIOS ERGONÔMICO DE CONTATO COM O USUÁRIO DE ACORDO COM A NBR 13961:2010. CORPO, PORTAS E PRATELEIRAS DO ARMÁRIO EM MDP OU MDF, COM ESPESSURA DE NO MÍNIMO 18,00 MM NO MESMO ACABAMENTO DO TAMPO, ENCABEÇADO COM FITA DE POLIESTIRENO COM SUPERFÍCIE COM ESPESSURA DE NO MÍNIMO 0,45 MM COM ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTOS. PORTAS COM FITA DE NO MÍNIMO 1,00 MM DE ESPESSURA COM DOBRADIÇA EM AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM ÂNGULO DE ABERTURA DE NO MÍNIMO 105º COM SISTEMA DE ALOJAMENTO INTERNO NA MADEIRA PARA UM MELHOR ACABAMENTO AO MÓVEL E PARA GERAR MAIOR ESPAÇO INTERNO DO MESMO, COM ACABAMENTO NIQUELADO OU MATERIAL SIMILAR. SISTEMA DE TRAVAMENTO COM TRINCO METÁLICO NA PORTA ESQUERDA, FIXADO ATRAVÉS DE PARAFUSOS ROSCA AUTOPORTANTE PARA MADEIRA, FECHADURA FRONTAL COM CHAVE EM DUPLICATA, COM CAPA PLÁSTICA EXTERNA DE PROTEÇÃO EM POLIETILENO INJETADO COM SISTEMA ESCAMOTEÁVEL. PUXADORES INJETADOS EM ZAMAK COM PINTURA METÁLICA OU SISTEMA DE PUXADORES EMBUTIDOS INJETADOS EM ABS DE FORMATO RETANGULAR COM RAIOS ERGONÔMICOS. FUNDO INTEIRIÇO EM MDP OU MDF, COM ESPESSURA DE NO MÍNIMO 15,00 MM, E REVESTIDO COM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES, RESISTENTE A ABRASÃO, BORDAS RETAS ENCABEÇADAS COM FITA DE POLIESTIRENO, COM ESPESSURA DE NO MÍNIMO 0,45 MM. DIMENSÕES MÍNIMAS: ALTURA: 720 MM; LARGURA: 800 MM; PROFUNDIDADE: 450 MM. GARANTIA: 12 MESES.

Período (Meses)	
Quantidade	11
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	casa do idoso
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 976,76
Valor Total	R\$ 10.744,36

LOTE 1

Descrição do item 037

Código 4469 - Armário, armário alto, em madeira, com portas.

Informações Adicionais

ARMÁRIO ALTO - (L = 800MM; P = 450MM; A = 1600MM) ARMÁRIO ALTO COM 2 (DUAS) PORTAS, COM TAMPO SUPERIOR E FUNDO INTEI RIÇO, SEM DIVISÃO CENTRAL, COM 3 (TRÊS) PRATELEIRAS. TAMPO DO ARMÁRIO EM MDP OU MDF, COM ESPESSURA DE NO MÍNIMO 25,00 MM, E REVESTIDO COM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, RESISTENTE A ABRASÃO, BORDAS RETAS ENCABEÇADAS COM FITA DE POLIESTIRENO COM SUPERFÍCIE, COM ESPESSURA DE NO MÍNIMO 2,00 MM E RAI O ERGONÔMICO DE CONTATO COM O USUÁRIO DE ACORDO COM A NBR 13961:2010. FUNDO INTEI RIÇO EM MDP OU MDF, COM ESPESSURA DE NO MÍNIMO 15,00 MM, E REVESTIDO COM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES, RESISTENTE A ABRASÃO, BORDAS RETAS ENCABEÇADAS COM FITA DE POLIESTIRENO, COM ESPESSURA DE NO MÍNIMO 0,45 MM. A FIXAÇÃO ENTRE AS PARTES É FEITA PELO SISTEMA DE BUCHA DE NYLON E MINIFIX, E RECEBEM CAVILHAS DE MADEIRA PARA MAIOR SUSTENTAÇÃO E ALINHAMENTO. BASE INFERIOR DE NO MÍNIMO 18,00 MM. POSSUI SAPATAS NIVELADORAS COM ROSCA 5/16 SEXTAVADA DE NO MÍNIMO 30,00 MM PERMITINDO A REGULAGEM DE ALTURA DO ARMÁRIO E ALINHAMENTO. CORPO E 3 (TRÊS) PRATELEIRAS DO ARMÁRIO EM MDP OU MDF DE NO MÍNIMO 18,00 MM DE ESPESSURA, SENDO 1(UMA) PRATELEIRA FIXA NO MEIO DO MÓVEL, TODAS AS PARTES NO MESMO ACABAMENTO DO TAMPO, ENCABEÇADAS COM FITA DE POLIESTIRENO COM SUPERFÍCIE COM ESPESSURA DE NO MÍNIMO 0,45 MM COM ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTOS. PORTAS COM FITA DE NO MÍNIMO 1,00 MM. AS PRATELEIRAS SÃO SUSTENTADAS POR MEIO DE SUPORTES DE PRATELEIRA EM NYLON DE NO MÍNIMO 20,00 MM DE DIÂMETRO ENCAIXADO NA PRATELEIRA POR MEIO DE PRESSÃO QUE PERMITE ENCAIXAR O PARAFUSO PHILIPS DENTRO DO SUPORTE DE NYLON, TRAVANDO A PRATELEIRA E EVITANDO ACIDENTES, OU PRATELEIRA COM REGULAGEM DE ALTURA, COM SUPORTE EM AÇO, ACABAMENTO CROMADO, COM DIÂMETRO DE NO MÍNIMO 5,00 MM E PRATELEIRAS COM CAVIDADE ONDE O SUPORTE ENCAIXE, NÃO PERMITINDO O DESLIZAMENTO DA MESMA. PORTAS COM 3 (TRÊS) DOBRADIÇAS EM AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA, REGULAGEM HORIZONTAL LIVRE E AJUSTE LATERAL INTEGRADO, COM ÂNGULO DE ABERTURA DE NO MÍNIMO 105º, COM ACABAMENTO NIQUELADO OU MATERIAL SIMILAR. SISTEMA DE TRAVAMENTO COM TRINCO METÁLICO NA PORTA ESQUERDA, FIXADO ATRAVÉS DE PARAFUSOS ROSCA AUTOPORTANTE PARA MADEIRA, FECHADURA FRONTAL COM CHAVE EM DUPLICATA, COM CAPA PLÁSTICA EXTERNA DE PROTEÇÃO EM POLIETILENO INJETADO COM SISTEMA ESCAMOTEÁVEL. PUXADORES INJETADOS EM ZAMAK, OU SISTEMA DE PUXADORES EMBUTIDOS INJETADOS EM ABS DE FORMATO RETANGULAR COM RAIOS ERGONÔMICOS. GARANTIA: 12 MESES

Período (Meses)	
Quantidade	6
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação

Local de Entrega	casa do idoso
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 1.681,54
Valor Total	R\$ 10.089,24
LOTE 1	
Descrição do item 038	
Código 4449 - Mesa, mesa para escritório, formato em L.	
Informações Adicionais	
<p>ESTAÇÃO DE TRABALHO EM L COM GAVETEIRO FIXO - - (L = 1400MM/1400MM; P_LATERAL = 600MM; P_FRONTAL = 600MM; A = 740MM) COM GAVETEIRO FIXO 02 GAVETAS (350MM x 448MM x315MM) - Estação de trabalho com tampo em formato de "L", em MDP ou MDF, com espessura de no mínimo 25,00 mm e resistente a abrasão, bordas retas encabeçadas com fita de borda em poliestireno na mesma cor do tampo. Passa cabos em poliestireno injetado com no mínimo 60,00 mm de diâmetro na cor do revestimento. Tampo composto por painel frontal em MDP ou MDF de no mínimo 15,00 mm de espessura, com fita de borda em poliestireno em todo o contorno da peça e na mesma cor do tampo. Com parafusos de minifix para fixação das peças diretamente nas buchas metálicas. Estrutura metálica das extremidades com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi de alta resistência a abrasão e impactos, com secagem em estufa, tampa para passagem de fiação injetada em polipropileno ou aço, travessa superior em tubo de aço SAE 1020 20 x 30 x 1,20 mm ou travessa superior em chapa de aço SAE 1010/20 com no mínimo 3,00 mm de espessura, sapatas reguláveis com rosca M10. Gaveteiro fixo com 02 (duas) gavetas. Corpo do gaveteiro em MDP ou MDF com espessura de no mínimo 15,00 mm, revestido com laminado melamínico de baixa pressão, resistente a abrasão, encabeçado com fita de poliestireno com superfície visível texturizada, na mesma cor do tampo, com alta resistência a impactos. Conjunto gaveta em MDP ou MDF com espessura de no mínimo 15,00 mm, laterais e fundo com espessura de no mínimo 15,00 mm, revestida com laminado melamínico de baixa pressão, resistente a abrasão, encabeçada com fita de poliestireno de superfície, com alta resistência a impactos. Sistema de travamento simultâneo das gavetas através de haste de aço resistente a tração com acionamento frontal através de fechadura com chave de alma interna com capa plástica externa de proteção em polietileno injetado e sistema escamoteável para adaptar-se ao móvel caso não seja retirada, e minimizar choques acidentais ao usuário. Puxador metálico injetado em Zamak ou abertura das gavetas através de cavidades laterais sem a utilização de puxador aparente. Corrediças da gaveta fabricadas em aço laminado SAE 1020 com deslizamento suave através de roldanas, presas ao corpo do gaveteiro através de parafuso autoportante tipo chipboard para madeira. Base horizontal e fixação ao tampo direto nas estruturas metálicas das extremidades através de parafuso rosca autoportante tipo chipboard cementado 4,5 x 20 mm com alta resistência ao torque ou com base horizontal estampada "sem ponteiras" em chapa de aço de 2,65 mm de espessura, com 580,00 mm de comprimento, 67,00 mm de largura e 25,00 mm de altura, dotada de 2 sapatas niveladoras estriadas de 60,00 mm de diâmetro com rosca 5/16. Coluna vertical em chapa de aço dobrada medindo 675 x 180 x 40 mm com chapa de aço de 1,20 mm de espessura, painel de mesa fixado na coluna vertical com sistema tipo girofix ou minifix, permite passagem de fiação entre o tampo e o piso, coluna vertical preparada para receber calha autoportante, abas internas dobradas para receber tampa sacável com 0,90 mm de espessura, todas as partes metálicas soldadas são feitas com Solda MIG para maior sustentação e acabamento. Pé de canto em chapa metálica superior para fixação no tampo confeccionada em chapa de aço SAE 1020 medindo 130 x 130 com espessura de 1,20 mm possui recorte 45° para alinhamento da coluna na parte frontal, recebe furação para possibilitar a passagem de fios entre o tampo e o pé de canto ou tubo de aço SAE 1010/20 80x80 com espessura 1,2mm, dotado de duas passagens de cabos na parte superior da coluna com formato oblongo 24x80mm.</p>	
Período (Meses)	
Quantidade	6

Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	casa do idoso
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 815,00
Valor Total	R\$ 4.890,00

LOTE 1

Descrição do item 039

Código 540 - Poltrona, fixo (a), estrutura tubular, assento e encosto em espuma de poliuretano injetado, revestido (a) em couro, espaldar baixo, com braços.

Informações Adicionais

POLTRONAS ESTOFADAS - MATERIAL ESTRUTURA TUBO AÇO, MATERIAL ASSENTO E ENCOSTO ESPUMA POLIURETANO INJETADO, ACABAMENTO SUPERFICIAL ESTRUTURA PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPÓXI-PÓ, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO COURO ECOLÓGICO, TIPO FIXA, TIPO ESPALDAR BAIXO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BASE EM 'S' OU TRAPEZOIDAL COM BRAÇOS, COR ESTRUTURA PRETA

Período (Meses)	
Quantidade	2
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	casa do idoso
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 855,42
Valor Total	R\$ 1.710,84

LOTE 1

Descrição do item 040

Código 4449 - Mesa, Mesa Retangular.

Informações Adicionais

MESA RETANGULAR 1200 MM x 600 MM x 740MM - Mesa de trabalho com tampo retangular em MDP ou MDF, com espessura de no mínimo 25,00 mm, revestido com laminado melamínico de baixa pressão, resistente a abrasão, bordas levemente arredondadas encabeçadas com fita em poliestireno de superfície na mesma cor do tampo. A parte superior do tampo texturizada, com 2 passa fios (passagens de cabos) de no mínimo 60 mm de diâmetro, destacáveis. Estrutura metálica das extremidades com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi de alta resistência a abrasão e impactos, com secagem em estufa, tampa para passagem de fiação injetada em polipropileno ou aço, travessa superior em tubo de aço SAE 1020 20 x 30 x 1,20 mm ou travessa superior em chapa de aço SAE 1010/20 com 3 mm de espessura, sapatas reguláveis com rosca M10.

Período (Meses)	
Quantidade	7
Unidade	unidade

Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	casa do idoso
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 632,72
Valor Total	R\$ 4.429,04

LOTE 1

Descrição do item 041

Código 821 - Armário, tipo vitrine, em vidro e em chapa de aço galvanizado, 2 porta (s), prateleira (s) medindo aproximadamente 66 x 1,68 x 0,40 cm, com puxadores e ferragens.

Informações Adicionais

ARMÁRIO VITRINE HOSPITALAR PARA MEDICAMENTOS, 2 PORTAS, LATERAIS EM VIDRO 3MM, PORTA COM FECHADURA, FUNDO E TETO EM CHAPA DE AÇO EM PINTURA EPOXI, PÉS EM TUBOS DE AÇO QUADRADO COM PONTEIRAS PLÁSTICAS, COM 4 PRATELEIRA, DIMENSÕES APROXIMADAS 1682XX655XX400MM (AXLXC)

Período (Meses)	
Quantidade	1
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	casa do idoso
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 1.598,46
Valor Total	R\$ 1.598,46

LOTE 1

Descrição do item 042

Código 4449 - Mesa, Mesa Retangular.

Informações Adicionais

MESA RETANGULAR 2800MM X 700MM X 740MM (LXPXA) - Mesa de trabalho com tampo retangular em MDP ou MDF, com espessura de no mínimo 25,00 mm, revestido com laminado melamínico de baixa pressão, resistente a abrasão, bordas levemente arredondadas encabeçadas com fita em poliestireno de superfície na mesma cor do tampo. A parte superior do tampo texturizada, com 2 passa fios (passagens de cabos) de no mínimo 60 mm de diâmetro, destacáveis. Estrutura metálica das extremidades com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi de alta resistência a abrasão e impactos, com secagem em estufa, tampa para passagem de fiação injetada em polipropileno ou aço, travessa superior em tubo de aço SAE 1020 20 x 30 x 1,20 mm ou travessa superior em chapa de aço SAE 1010/20 com 3 mm de espessura, sapatas reguláveis com rosca M10. COR MADEIRA AMENDOA

Período (Meses)	
Quantidade	2
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação

Local de Entrega	casa do idoso
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 739,10
Valor Total	R\$ 1.478,20

LOTE 1

Descrição do item 043

Código 219 - Cadeira, fixo (a), sem braços, estrutura em metal, encosto e assento em espuma revestido (a) em tecido.

Informações Adicionais

CADEIRA FIXA ESPECIFICAÇÃO: CADEIRA FIXA AUXILIAR, SEM BRAÇO, REVESTIMENTO EM TECIDO 100% POLIÉSTER, ASSENTO E ENCOSTO SEPARADOS, COR VERDE, MEDIDAS: ASSENTO: 430MM LARGURA, 420MM PROFUNDIDADE/ENCOSTO: 400MM LARGURA, 320MM ALTURA, VARIAÇÃO DE 5% PARA MAIS, NR17, NBR 13962/2006.

Período (Meses)	
Quantidade	21
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	casa do idoso
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 455,54
Valor Total	R\$ 9.566,34

LOTE 1

Descrição do item 044

Código 5774 - Confecção de Púlpito, em madeira maciça, com 2 rodízios, bandeja superior medidndo aproximadamente 36x68 cm, altura total aproximada de 120 cm, base inferior 40x75 cm, laterais com no mínimo 25 cm de largura, tratamento anticupim, personalizado.

Informações Adicionais

PÚLPITO DE MADEIRA MACIÇA, COM 2 (DUAS) RODAS, BANDEJA SUPERIOR 36X68CM, ALTURA TOTAL DE 120CM, BASE INFERIOR 40X75CM, LATERAIS DE 25CM DE LARGURA, TRATAMENTO CONTRA CUPIM, COM BRASÃO DE GOIÁS COLORIDO NA PARTE FRONTAL

Período (Meses)	
Quantidade	1
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	casa do idoso
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 1.612,22
Valor Total	R\$ 1.612,22

LOTE 1

Descrição do item 045

Código 555 - Estante , em aço, com medidas aproximadas de 2,0 x 0,90 x 0,40 m, com 6 prateleira (s), pintura epóxi, com carga min. 100 Kg.

Informações Adicionais

ARMÁRIO ESTANTE - ESTANTE DE AÇO DESMONTÁVEL, COM MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA (1,98 A 2,20 M) X LARGURA (0,92 A 1,10 M) X PROFUNDIDADE (0,40 A 0,50 M). 06 PRATELEIRAS/ PLANOS EM CHAPA DE AÇO 22 OU MAIS ESPEÇA, COM REFORÇO ÔMEGA DE FUNDO; COLUNAS: CHAPA 16 OU MAIS ESPEÇA; CAPACIDADE DE 100 KG OU MAIS POR PRATELEIRA/ PLANO; PLANOS REGULÁVEIS; PARAFUSOS SEXTAVADOS; COR DE PREFERÊNCIA CINZA; CHAPA DE AÇO TRATADA COM ANTIFERRUGINOSO POR FOSFATIZAÇÃO E PINTURA EPOX. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES, MONTAGEM POR CONTA DO FORNECEDOR.

Período (Meses)	
Quantidade	9
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	casa do idoso
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 510,54
Valor Total	R\$ 4.594,86

LOTE 1

Descrição do item 046

Código 4449 - Mesa, Mesa Retangular.

Informações Adicionais

MESA DE TRABALHO RETANGULAR, COM BORDAS LEVEMENTE ARREDONDADAS, COM TAMPO EM MDP OU MDF, COR MADEIRA AMENDOA, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 25 MM E MEDIDAS DE 1400MM X 900MM X 740MM.

Período (Meses)	
Quantidade	5
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	casa do idoso
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 654,76
Valor Total	R\$ 3.273,80

LOTE 2

Descrição do item 047

Código 215 - Mesa, de cabeceira, em MDF, com 3 gavetas, medindo aproximadamente 40 x 40 cm.

Informações Adicionais

MESA DE CABECEIRA, MEDIDAS 40 X 40 CM, ALTURA DE 65 CM COM 3 GAVETAS, COR MADEIRA AMENDOIA

Período (Meses)	
Quantidade	48
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	casa do idoso
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 540,02
Valor Total	R\$ 25.920,96

LOTE 2

Descrição do item 048

Código 391 - Cama , beliche,

Informações Adicionais

CAMA BELICHE SOLTEIRO 100 % AÇO / FERRO COM ESCADA E GRADE DE PROTEÇÃO REFORÇADA, COR BRANCA / ALTURA 1.5M; LARGURA 1.94M; PROFUNDIDADE 94CM.

Período (Meses)	
Quantidade	5
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	casa do idoso
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 1.192,20
Valor Total	R\$ 5.961,00

LOTE 2

Descrição do item 049

Código 5739 - Rack para TV/Televisão, tipo aparador, em madeira, medindo aproximadamente 140 x 40 x 65 cm.

Informações Adicionais

APARADOR-RAQUE PARA TELEVISÃO, DE MADEIRA, MEDIDAS DE 140 X 40 CM, ALTURA DE 65 CM, PÉS ALTOS PARA FACILITAR A LIMPEZA DO PISO, COR MADEIRA AMENDOIA

Período (Meses)	
Quantidade	25
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	casa do idoso

Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 745,85
Valor Total	R\$ 18.646,25

LOTE 2

Descrição do item 050

Código 4449 - Mesa, de cozinha com 6 cadeiras, medias aproximadas de 1,40 cm x 77cm x 75 cm, estrutura da mesa e cadeiras em tudo de aço, pintura eletrostática em pó com resina epóxi com tratamento anti-ferruginoso, tampo em madeira MDF/vidro com espessura entre 1,10 a 1,50 mm, assento e encosto anatômico de madeira laminada revestidas em couro ou courino resistente.

Período (Meses)	
Quantidade	1
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	anexo
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 1.733,07
Valor Total	R\$ 1.733,07

LOTE 2

Descrição do item 051

Código 4829 - Prateleiras, para parede, em madeira, com medidas aproximadas de 140 x 20 cm, com espessura mínima de 20 mm.

Informações Adicionais

PRATELEIRA DE MADEIRA PARA PAREDE, MEDIDAS DE 140 X 20 CM, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 20 MM, INCLUSO SUPORTE, COR MADEIRA AMENDOA

Período (Meses)	
Quantidade	24
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	casa do idoso
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 310,62
Valor Total	R\$ 7.454,88

LOTE 2

Descrição do item 052

Código 43 - Palete , em polipropileno (PP), com medidas aproximadas de 800 x 800 x 150 mm.

Informações Adicionais

PALLET PLÁSTICO, MEDIDAS: 800MM X 800MM X 150MM, EURO-PALLET, DUAS ENTRADAS TRAVADAS 3 RUNNERS FIXAS, UTILIZAÇÃO EM PORTA-PALLETS OU SOLO, LAVÁVEL, RESISTENTE A INSETOS, BACTÉRIAS E FUNGOS E DEMAIS AGENTES QUÍMICOS E BIOLÓGICOS, RECICLÁVEL. MATERIAL: POLIPROPILENO PP.

Período (Meses)	
Quantidade	4
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	casa do idoso
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 284,55
Valor Total	R\$ 1.138,20

LOTE 2

Descrição do item 053

Código 4829 - Prateleiras, para parede, em madeira, com medidas aproximadas de 200 x 30 cm, com espessura mínima de 25 mm, com suporte (s).

Informações Adicionais

PRATELEIRA DE MADEIRA PARA PAREDE, 200 X 30 CM, ESPESSURA MÍNIMA DE 25 MM, INCLUSO SUPORTE, COR MADEIRA AMENDOÁ

Período (Meses)	
Quantidade	24
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	casa do idoso
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 343,43
Valor Total	R\$ 8.242,32

LOTE 2

Descrição do item 054

Código 821 - Armário, roupeiro, em aço, 20 porta (s), com fechadura de chave.

Período (Meses)	
Quantidade	1
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	casa do idoso
Diferença Mínima	

Valor Unitário	R\$ 2.864,81
Valor Total	R\$ 2.864,81
LOTE 2	
Descrição do item 055	
Código 215 - Mesa, redonda(o), em alumínio, 6 lugar (es). pintura eletrostática, medindo aproximadamente 1,20 x 0,80 cm.	
Informações Adicionais	
MESA REDONDA COM CAPACIDADE PARA ACOMODAR 6(SEIS) CADEIRAS, EM ALUMÍNIO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, RIPADO, NA COR PRETA, MEDIDAS: DIÂMETRO:1,20CM, 0,80 CM DE ALTURA, COM OS 4 PÉS EM ALUMÍNIO REFORÇADO COM DOIS ANÉIS (EM PERFIL DE ALUMÍNIO CHATO) SOLDADO NA PARTE INTERNA DOS PÉS DE FORMA CENTRALIZADO, PINTURA ELETROSTÁTICA, RESISTENTE QUE SUPORTE PESO MÍNIMO DE 100 KG. ACABAMENTO SEM ARESTAS. MODELO DE REFERÊNCIA: MESA CATARINA.	
Período (Meses)	
Quantidade	20
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	casa do idoso
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 956,20
Valor Total	R\$ 19.124,00
LOTE 2	
Descrição do item 056	
Código 4469 - Armário, Com tampo de granito, em MDF, com duas portas de abrir e 3 gavetas, com corredeira telescópica, suficiente para suportar até 30 kg, e puxador cava em MDF, porta de giro com dobradiça super curva (porta embutida na caixa do armário) e puxador cava em MDF com medidas paroximadas de 1000 mm de largura, 600 mm de profundidade e 680 mm de altura e pés de 10 cm de altura. tampo de granito polido.	
Informações Adicionais	
DETALHES DE MARCENARIA EM ANEXO. INSTALAÇÃO INCLUSA. SERÁ NECESSÁRIO CONFERIR AS MEDIDAS NO LOCAL, ANTES DE REALIZAR A ENTREGA. PODENDO REALIZAR AJUSTES DE ATÉ 5 CENTÍMETROS	
Período (Meses)	
Quantidade	24
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	casa do idoso
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 958,03
Valor Total	R\$ 22.992,72

LOTE 2	
Descrição do item 057 Código 4829 - Prateleiras, para parede, em MDF, com medidas aproximadas de 200 x 30 cm, com espessura mínima de 25 mm, com suporte (s) e proteção antiumidade.	
Informações Adicionais COR BRANCA	
Período (Meses)	
Quantidade	24
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	casa do idoso
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 492,49
Valor Total	R\$ 11.819,76
LOTE 2	
Descrição do item 058 Código 219 - Cadeira, fixo (a), sem braços, empilhável, em polipropileno (PP).	
Informações Adicionais CADEIRA EM POLIPROPILENO E FIBRA DE VIDRO, ENCOSTO VAZADO NA COR PRETA, COM SUPORTE DE CARGA ESTÁTICA DE NO MÍNIMO 154 KG, MEDIDAS APROXIMADAS: 0,80CM DE ALTURA TOTAL, SENDO 0,40 DE LARGURA DO ASSENTO, 0,46 CM DO CHÃO AO ASSENTO, EMPILHÁVEL.	
Período (Meses)	
Quantidade	120
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	casa do idoso
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 263,97
Valor Total	R\$ 31.676,40
LOTE 2	
Descrição do item 059 Código 4449 - Mesa, Mesa Retangular.	
Informações Adicionais MESA RETANGULAR COM BORDAS LEVEMENTE ARREDONDADAS, DOBRÁVEL TREINAMENTO/BUFFET 180 CM X 46 CM, ALTURA DE 74 CM - MODELO DE REFERÊNCIA: DURATEC	
Período (Meses)	
Quantidade	1

Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	casa do idoso
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 489,50
Valor Total	R\$ 489,50

LOTE 2

Descrição do item 060

Código 219 - Cadeira, Assento confeccionado em polipropileno com curvatura ergonômica, pés em madeira, com dimensões aproximadas de 82 cm, 62 cm de largura e comprimento, e peso suportado de até 120kg.

Informações Adicionais

CADEIRA MODELO CHARLES EAMES WOOD DAW, COM BRAÇOS DESIGN AV E ESTRUTURA DA CADEIRA COR PRETA.

Período (Meses)	
Quantidade	28
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	casa do idoso
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 273,88
Valor Total	R\$ 7.668,64

LOTE 2

Descrição do item 061

Código 5044 - Pannel, Liso, fabricado 100% em MDF, medindo aproximadamente 2,23 m de altura x 3,66 m de largura, com prateleira medindo aproximadamente 0,30 m de profundidade x 2,00 m de largura x 4 cm de altura.

Informações Adicionais

PAINEL LISO, FABRICADO COM MATERIAL 100% MDF NA COR FREIJÓ, MEDINDO 2.23M DE ALTURA X 3.66M DE LARGURA, COM PRATELEIRA DE 0.30M DE PROFUNDIDADE X 2.00M DE LARGURA X 4CM DE ALTURA (QUE DEVERÁ SER INSTALADA NA PARTE CENTRAL DO PAINEL), CONFORME IMAGEM DO ITEM 4.3 DA SALA DE INCLUSÃO DIGITAL (DOC. ANEXO).

Período (Meses)	
Quantidade	7
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	casa do idoso
Diferença Mínima	

Valor Unitário	R\$ 560,90
Valor Total	R\$ 3.926,30
LOTE 2	
Descrição do item 062	
Código 215 - Mesa, mesa para copa, tampo em madeira, com medidas aproximadas de 150 x 90 cm, espessura mínima de 40 cm, com 4 cadeira (s), em madeira, estofamento no assento.	
Informações Adicionais	
CONJUNTO DE MESA PARA COPA, COM TAMPO DE MADEIRA E MEDIDAS APROXIMADAS DE 150X90 CM E ESPESSURA MÍNIMA DE 40CM, COM PÉS ANTI FERRUGEM. ACOMPANHA 4 CADEIRAS DE MADEIRA, COM ESTOFAMENTO NO ASSENTO E COSTAS, COR MADEIRA AMENDOÁ.	
Período (Meses)	
Quantidade	24
Unidade	conjunto
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	casa do idoso
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 1.057,12
Valor Total	R\$ 25.370,88
LOTE 2	
Descrição do item 063	
Código 397 - Sofá , em madeira e em couro, assento em espuma de poliuretano, com pé (s), 3 lugar (es).	
Informações Adicionais	
SOFÁ COM TRÊS LUGARES, EM LINHAS RETAS, MEDIDAS APROXIMADAS: 2,20M DE LARGURA X 0,90M DE PROFUNDIDADE X 0,83M DE ALTURA; ESTRUTURA INTERNA EM MADEIRA DE EUCALIPTO/PINUS PROVENIENTES DE REFLORESTAMENTO (PROCEDIMENTO ECOLOGICAMENTE CORRETO) COM TRATAMENTO ANTI-MOFO E ANTI-CUPIM; NAS JUNÇÕES: GRAMPOS NÃO OXIDANTES E COLA. CINTA ELÁSTICA DE NYLON FIXADAS MECANICAMENTE. TECIDO (CORINO) EM CHENCHILLE DE ALTA QUALIDADE; ASSENTO: ALMOFADA EM ESPUMA D-23; ENCOSTO: ALMOFADA EM ESPUMA D-16; BRAÇOS: ESPUMA D-16 ESPUMAS ESPECIAIS CERTIFICADAS CONFORME NORMA ISO 9001.2000. PÉS DE CANTO EM MDF REVESTIDO EM ALUMÍNIO - COR CINZA	
Período (Meses)	
Quantidade	24
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	casa do idoso
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 3.474,36
Valor Total	R\$ 83.384,64

LOTE 2

Descrição do item 064

Código 397 - Sofá , conjunto com 2 e 3 lugares, linhas retas, estrutura interna em madeira de reflorestamento, tratamento antimofa e anticupim, com cinta elástica, estofamento em espuma com densidade entre D-16 e D-23, revestimento em tecido de alta qualidade, dimensões a definir.

Informações Adicionais

KIT SOFÁ 3 E 2 LUGARES - EM LINHAS RETAS, MEDIDAS APROXIMADAS: 2,00M DE LARGURA X 0,90M E 1,20M DE LARGURA X 0,90M DE PROFUNDIDADE X 0,83M DE ALTURA; ESTRUTURA INTERNA EM MADEIRA DE EUCALIPTO/PINUS PROVENIENTES DE REFLORESTAMENTO (PROCEDIMENTO ECOLOGICAMENTE CORRETO) COM TRATAMENTO ANTI-MOFO E ANTI-CUPIM; NAS JUNÇÕES: GRAMPOS NÃO OXIDANTES E COLA. CINTA ELÁSTICA DE NYLON FIXADAS MECANICAMENTE. TECIDO EM CHENCHILLE DE ALTA QUALIDADE NA COR A DEFINIR; ASSENTO: ALMOFADA EM ESPUMA D-23; ENCOSTO: ALMOFADA EM ESPUMA D-16; BRAÇOS: ESPUMA D-16 ESPUMAS ESPECIAIS CERTIFICADAS CONFORME NORMA ISO 9001.2000. PÉS DE CANTO EM MDF REVESTIDO EM ALUMÍNIO

Período (Meses)	
Quantidade	1
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	casa do idoso
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 2.476,78
Valor Total	R\$ 2.476,78

LOTE 2

Descrição do item 065

Código 391 - Cama , cama box casal, com medidas aproximadas de 188 x 138 cm, com colchão D 33.

Informações Adicionais

CAMA BOX CASAL COMUM, TAMANHO APROXIMADO DE 188 X 138 CM, INCLUSO BOX COM MADEIRA REFORÇADA E COLCHÃO COM ESPUMA DENSA, MÍNIMO D33

Período (Meses)	
Quantidade	24
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	casa do idoso
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 1.441,81
Valor Total	R\$ 34.603,44

LOTE 2

Descrição do item 066

Código 5391 - Guarda Roupas, em MDF, porta (s) de correr, medindo aproximadamente 220 x 60 x 220

cm, com puxador (es) em plástico ABS.

Informações Adicionais

GUARDA ROUPAS COMPLETO EM MDF, PORTAS DE CORRER, MEDIDAS APROXIMADAS DE 220 X 60 CM, COM ALTURA APROXIMADA DE 220 CM, COR BRANCA, PINTURA EXTERNA UV, PUXADORES EM ABS.

Período (Meses)	
Quantidade	24
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	casa do idoso
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 2.239,08
Valor Total	R\$ 53.737,92

LOTE 2

Descrição do item 067

Código 4469 - Armário, Sob bancada de pia, em MDF, com duas portas de abrir e 4 gavetas com corredeira telescópica, suficiente para suportar até 30 kg, e puxador cava em MDF, porta de giro com dobradiça super curva (porta embutida na caixa do armário) e puxador cava executado em MDF, medidas aproximadas de 1600 mm de largura, 600 mm de profundidade e 680 mm de altura.

Informações Adicionais

DETALHES DE MARCENARIA EM ANEXA. INSTALAÇÃO INCLUSA. NECESSÁRIO CONFERIR AS MEDIDAS NO LOCAL, ANTES DE SER FEITA A ENTREGA.

Período (Meses)	
Quantidade	24
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	casa do idoso
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 1.012,00
Valor Total	R\$ 24.288,00

LOTE 2

Descrição do item 068

Código 402 - Colchão, de solteiro, densidade D 33, antialérgico (a), antiácario, antibacteriano, antifungo e antimofa, medindo 78 x 1,88 cm.

Informações Adicionais

COLCHÃO, TIPO ESPUMA, MATERIAL ESPUMA POLIURETANO/ CONVENCIONAL, DENSIDADE D- 33, TECIDO DE REVESTIMENTO MISTO ALGODÃO E VISCOSE, TAMANHO LARGURA X COMPRIMENTO 0,78 X 1,88 M, TAMANHO ALTURA 0,18 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TECIDO ANTIALÉRGICO (ANTIFUNGO/ANTIMOFO/ANTIÁCARO).

Período (Meses)	
-----------------	--

Quantidade	10
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	casa do idoso
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 397,30
Valor Total	R\$ 3.973,00

LOTE 2

Descrição do item 069

Código 444 - Bancos e Banquetas, banco em madeira, tipo namoradeira, com 3 lugar (es), medindo aproximadamente 150 cm.

Período (Meses)	
Quantidade	24
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	casa do idoso
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 886,51
Valor Total	R\$ 21.276,24

LOTE 3

Descrição do item 070

Código 872 - Halter e Dumbbell, halter bola, em ferro fundido, emborrachado (a), de 1 a 10 Kg, com suporte (s).

Informações Adicionais

KIT ALTERES COM PESOS VARIADOS EM PARES DE 1 A 10KG, DEVE ACOMPANHAR SUPORTE EM AÇO, COR CINZA

Período (Meses)	
Quantidade	1
Unidade	kit c/ 10 pares
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	casa do idoso
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 2.420,80
Valor Total	R\$ 2.420,80

LOTE 3

Descrição do item 071

Código 4539 - Equipamentos Médicos, Maca Hospitalar,

Informações Adicionais

MACA HOSPITALAR TUBULAR COM ENCOSTO DE CABEÇA REGULÁVEL, SUPORTA 250 KG, COR BRANCA, AÇO TUBULAR 1.1/4 P1.5

Período (Meses)	
Quantidade	4
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	casa do idoso
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 866,95
Valor Total	R\$ 3.467,80

LOTE 3

Descrição do item 072

Código 812 - Colchonete, em espuma D 28, c/ 128 x 48 cm, revestido (a) em courvim.

Informações Adicionais

COLCHONETE, MATERIAL ESPUMA, REVESTIMENTO COURVIM LISO, DENSIDADE 28, COMPRIMENTO 128 CM, LARGURA 48 CM

Período (Meses)	
Quantidade	4
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	casa do idoso
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 228,74
Valor Total	R\$ 914,96

LOTE 3

Descrição do item 073

Código 512 - Bicicleta, ergométrica, vertical, peso mínimo suportado 160 Kg, 220V ou bivolt.

Informações Adicionais

BICICLETA ERGOMÉTRICA VERTICAL - CAPACIDADE MÁXIMA: 160 KG BICICLETA ERGOMÉTRICA VERTICAL TIPO ELÉTRICA COM GUIDÃO. VOLTAGEM 220 V OU BIVOLT. PEDAIS COM CINTA PARA OS PÉS. ASSENTO ANATÔMICO. SENSOR DE BATIMENTO CARDÍACO. PAINEL COM INFORMAÇÃO DE TEMPO, PULSO, VELOCIDADE, DISTANCIA PERCORRIDA, CALORIAS. CAPACIDADE MÁXIMA: 160 KG. POTÊNCIA EM WATT.

Período (Meses)	
Quantidade	2
Unidade	unidade

Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	casa do idoso
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 1.518,39
Valor Total	R\$ 3.036,78

LOTE 3

Descrição do item 074

Código 5780 - Barra de Ling/Espaldar, estrutura em madeira, 12 barras de apoio, fixação em parede, carga mínima suportada de 95 kg.

Informações Adicionais

APARELHO / ACESSÓRIO - ACONDICIONAMENTO FÍSICO. ESPALDAR BARRA DE LING: UTILIZADO PARA A LONGAMENTO, EXERCÍCIOS DE FORTALECIMENTO MUSCULAR E REABILITAÇÃO MOTORA. ESTRUTURA DE MADEIRA COM 12 BARRAS DE APOIO; BARRAS DE APOIO DE APROXIMADAMENTE 45 MM DE DIÂMETRO, COM DISTÂNCIA ENTRE BARRAS DE APROXIMADAMENTE 18 CM; FURAÇÃO PARA FIXAÇÃO NA PAREDE; CAPACIDADE SUPOSTADA DE 95 KG.

Período (Meses)	
Quantidade	1
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	casa do idoso
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 854,51
Valor Total	R\$ 854,51

LOTE 3

Descrição do item 075

Código 639 - Aparelho de Pilates, cadillac, em aço inoxidável, com base acolchoada.

Informações Adicionais

APARELHO DE PILATES CADILLAC ESTRUTURA/BASE EM MADEIRA LYPTUS CLASSE FAZ, MACIÇA E SEM NÓS, COM VERNIZ FOSCO. ESTOFAMENTO EM ESPUMA AGLOMERADA DE ALTA DENSIDADE, COM REVESTIMENTO EM COURÍSSIMO COMPOSTO EM 50% POLIÉSTER E 50% ALGODÃO. ESTRUTURA METÁLICA EM AÇO CARBONO E AÇO INOX. PEÇA EM AÇO CARBONO COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA E EM ACABAMENTO ESCOVADO FINO. PEÇAS EM AÇO CARBONO COM RESISTÊNCIA À OXIDAÇÃO. COM MANCAL DE APOIO AS MOLAS DESLIZANTES, PERMITINDO DIFERENTES AMPLITUDES DE MOVIMENTO. MOLAS EM AÇO CARBONO CLASSE C, DE FORMATO BICÔNICO. ALÇAS COMPOSTAS COM FITA CADARÇO DE POLIÉSTER REVESTIDAS EM NEOPRENE, COM SISTEMA DE FECHAMENTO EM VELCRO. INCLUÍDOS PAR DE ALÇAS FUZZY, TRAPÉZIO, BARRA ROLL DOWN, PAR DE ALÇAS DE COXA, PAR DE ALÇAS DE TORNOZELO, PAR DE ALÇAS DE MÃO, 12 MOLAS, ALÇA DE ABDOME, ALÇA DE SUSTENTAÇÃO, 30 MOSQUETÕES, ALÇA DE SEGURANÇA. DIMENSÕES: 0,79 X 2,35 X 2,09 (LXCXA). PESO 140KG.

Período (Meses)	
Quantidade	2

Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	casa do idoso
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 8.401,36
Valor Total	R\$ 16.802,72
LOTE 3	
Descrição do item 076	
Código 860 - Esteira Ergométrica, peso mínimo suportado de 220 Kg, com elevação de 0 a 26º.	
Informações Adicionais	
ESTEIRA ERGOMÉTRICA PARA EXERCÍCIOS DE REABILITAÇÃO FÍSICA - ESTEIRA ERGOMÉTRICA, CAPACIDADE ATÉ 220KG, ELEVAÇÃO 0 A 26 GRAUS, VELOCIDADE 0A 32KM/H, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ELETRÔNICA, MULTIPROGRAMÁVEL, AUTOMÁTICA OU MANUA L, COMPONENTES LCD, INTERFACE ERGOMETRIA, PROTOCOLOS, SOFTWARE, OUTROS COMPONENTES PRÉ E PÓS-ESFORÇO, LUBRIFICAÇÃO AUTOMÁTICA CINTA	
Período (Meses)	
Quantidade	2
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	casa do idoso
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 2.800,97
Valor Total	R\$ 5.601,94
LOTE 3	
Descrição do item 077	
Código 566 - Aparelhos de Musculação, Step chair, em madeira/ em aço e mola (s) em aço carbono.	
Informações Adicionais	
APARELHO / EQUIPAMENTO PARA CONDICIONAMENTO FÍSICO TIPO: STEP CHAIR MATERIAL: MADEIRA/AÇO. APLICAÇÃO: CONDICIONAMENTO FÍSICO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MOLAS EM AÇO CARBONO NIQUELADAS DIMENSÕES: 0,55 X 0,58 X 0,62 CM	
Período (Meses)	
Quantidade	2
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	casa do idoso
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 5.477,40

Valor Total	R\$ 10.954,80
LOTE 3	
Descrição do item 078 Código 5781 - Roda de Ombro, Estrutura tubular de aço com pintura eletrostática, montada sobre estrutura de madeira.	
Informações Adicionais MATERIAL FISIOTERAPIA, TIPO RODA DE OMBRO, MATERIAL ESTRUTURA AÇO C/ PINTURA ELETROSTÁTICA E MADEIRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS AJUSTE DE ALTURA DA RODA E DO RAIO DA MANOPLA	
Período (Meses)	
Quantidade	1
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	casa do idoso
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 1.696,27
Valor Total	R\$ 1.696,27
LOTE 4	
Descrição do item 079 Código 4475 - Travesseiro, com enchimento em poliéster, revestimento 100% em algodão.	
Informações Adicionais TRAVESSEIRO, REVESTIMENTO 100% ALGODÃO, COMPRIMENTO 70 CM, LARGURA 50 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ENCHIMENTO 100% POLIÉSTER COM FIBRAS SILICONIZADAS	
Período (Meses)	
Quantidade	68
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	casa do idoso
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 40,67
Valor Total	R\$ 2.765,56
LOTE 4	
Descrição do item 080 Código 501 - Cortinas e Persianas, horizontal, em alumínio, com blackout, medindo aproximadamente 2,00 x 2,60 m.	
Período (Meses)	
Quantidade	24

Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	casa do idoso
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 706,70
Valor Total	R\$ 16.960,80

LOTE 4

Descrição do item 081

Código 810 - Linha, de bordado e crochê, nº 8, em algodão, cores diversas.

Informações Adicionais

LINHA CROCHÊ, MATERIAL ALGODÃO, COMPRIMENTO 1.000 M, CORES VARIADAS

Período (Meses)	
Quantidade	20
Unidade	kit c/ 16 unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	casa do idoso
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 18,34
Valor Total	R\$ 366,80

LOTE 4

Descrição do item 082

Código 5742 - Colcha, tipo cobre leite, em micro percal 200 fios, tecido micro percal 200 fios, dimensões mínimas de (C X L) 2,40 M X 2,20 M., enchimento 100% Poliéster.

Informações Adicionais

COLCHA CAMA, TIPO LENÇOL DE CIMA/ COBERTOR, MATERIAL POLIÉSTER E ALGODÃO, MEDIDAS MÍNIMAS (C X L) 2,40 M X 2,20 M, COR AREIA OU CINZA.

Período (Meses)	
Quantidade	24
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	casa do idoso
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 271,87
Valor Total	R\$ 6.524,88

LOTE 4

Descrição do item 083

Código 5742 - Colcha, tipo cobre leito, em micro percal 200 fios, tecido micro percal 200 fios, dimensões mínimas de (C X L) 2,40 M X 1,40 M, enchimento 100% poliéster.

Informações Adicionais

COLCHA CAMA, TIPO LENÇOL DE CIMA/ COBERTOR, MATERIAL POLIÉSTER E ALGODÃO, MEDIDAS MÍNIMAS (C X L) 2,40 M X 1,40 M, COR AREIA

Período (Meses)	
Quantidade	10
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	casa do idoso
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 200,12
Valor Total	R\$ 2.001,20

LOTE 4

Descrição do item 084

Código 5741 - Jogo de Cama, de casal, em algodão egípcio, composto por lençol, fronhas e cobre leito.

Informações Adicionais

JOGO CAMA, MATERIAL 100% ALGODÃO EGÍPCIO, TIPO CASAL, COMPONENTES SOBRE LENÇOL, FRONHAS, COBRELEITO, COR AREIA OU CINZA

Período (Meses)	
Quantidade	34
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	casa do idoso
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 457,79
Valor Total	R\$ 15.564,86

LOTE 4

Descrição do item 085

Código 501 - Cortinas e Persianas, horizontal, em alumínio, com blackout, medindo aproximadamente 1,60 x 2,60 m.

Período (Meses)	
Quantidade	24
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	casa do idoso

Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 618,39
Valor Total	R\$ 14.841,36

LOTE 4

Descrição do item 086

Código 63 - Toalha, de banho, 90% em algodão + 10% em poliéster, medindo aproximadamente 150 x 86 cm.

Informações Adicionais

TOALHA BANHO, MATERIAL 90% ALGODÃO E 10% POLIÉSTER, COR BRANCA, COMPRIMENTO 150 CM, LARGURA 86 CM

Período (Meses)	
Quantidade	48
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	casa do idoso
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 61,56
Valor Total	R\$ 2.954,88

LOTE 5

Descrição do item 087

Código 574 - Microfone, sem fio.

Informações Adicionais

MICROFONE SEM FIO MICROFONE SEM FIO (TRANSMISSOR + RECEPTOR), DO TIPO DE MÃO, CARDIOIDE, RESPOSTA FREQUÊNCIA MÍNIMA NA FAIXA DE 80 A 14.000Hz (-3dB), FREQUÊNCIA DE TRANSMISSÃO EM NO MÍNIMO 8 BANCOS, ALIMENTAÇÃO BATERIA RECARREGÁVEL DIRETO EM BAIA DO RECEPTOR E OU PILHAS AA. DISTORÇÃO HARMÔNICA TOTAL MÁXIMA DE 0,9%, SENSIBILIDADE DE ENTRADA DE 1,5mV/Pa, AMPLITUDE: DINÂMICO, RELAÇÃO SINAL RUÍDO IGUAL OU SUPERIOR 103dBA, POTÊNCIA DE SINAL DE SAÍDA: 10mW. FAIXA DE TRABALHO EM USO INTERNO NO MÍNIMO 60 metros E EXTERNO MÍNIMO 50 metros. SE A FONTE DE ALIMENTAÇÃO BATERIA RECARREGÁVEL, COM BATERIA COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 10h DE LÍTIO RECARREGÁVEL. RECEPTOR COM ANTENAS E TECNOLOGIA PRÓPRIA NATIVA DE GERENCIAMENTO DE FREQUÊNCIAS. MICROFONE SEM FIO.

Período (Meses)	
Quantidade	3
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	casa do idoso
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 503,05
Valor Total	R\$ 1.509,15

LOTE 5

Descrição do item 088

Código 577 - Caixa de som, amplificada, com leitor MP3, bluetooth, controle remoto, amplificador USB/SD, potência mínima 450 RMS, woofer 2X15.

Informações Adicionais

CAIXA DE SOM AMPLIFICADA COM LEITOR DE MP3, BLUETOOTH, COM CONTROLE REMOTO, AMPLIFICADOR CLASSE D - USB/SD, POTENCIA DE 450 RMS, WOOFER 2X15, OBRIGATORIAMENTE DEVE PERTENCER A LINHA CORPORATIVA

Período (Meses)	
Quantidade	2
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	casa do idoso
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 972,84
Valor Total	R\$ 1.945,68

LOTE 5

Descrição do item 089

Código 627 - Pedestal / Tripé, pedestal para microfone, em aço.

Informações Adicionais

PEDESTAL PARA MICROFONE ACOMPANHADO DE CACHIMBO. COM SISTEMA RETRÁTIL, POSSUIR AJUSTE TELESCÓPICO DE ALTURA E HASTE COM AJUSTE DE INCLINAÇÃO E DISTÂNCIA EM UMA SÓ OPERAÇÃO. MODELO DE REFÊNCIA: ARCANO PMV-100-Pac.

Período (Meses)	
Quantidade	1
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	casa do idoso
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 165,73
Valor Total	R\$ 165,73

LOTE 5

Descrição do item 090

Código 5041 - Computador, Notebook, com processamento com no mínimo 4,7GHz, com Sistema Operacional Windows 11 Pro, com placa de vídeo 2GB GDDR5, memória de 16GB, placa de video 2GB GDDR5, mínimo armazenamento instalado de 512 GB, do tipo SSD, com porta HDMI e USB, com laca de rede wireless com bluetooth..

Período (Meses)	
Quantidade	2
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	casa do idoso
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 4.435,74
Valor Total	R\$ 8.871,48

LOTE 5

Descrição do item 091

Código 5041 - Computador, desktop (de mesa), memória RAM mínima de 16 GB.

Informações Adicionais

Descrição mais detalhada encontra-se no Anexo do TR.

Período (Meses)	
Quantidade	7
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	casa do idoso
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 3.074,12
Valor Total	R\$ 21.518,84

LOTE 6

Descrição do item 092

Código 189 - Fogão, industrial, 5 queimador (es), medindo aproximadamente 82 x 107 x 80 cm, c/ bandeja (s) coletora (s), com forno.

Informações Adicionais

FOGÃO INDUSTRIAL PISO 5 BOCAS (QUEIMADORES SIMPLES E DUPLOS) E 1 FORNO; BANDEJA COLETORA DE RESÍDUOS; DIMENSÕES MÍNIMAS DO PRODUTO: FORNO: 30X48X47CM (AXLXP) ; FOGÃO: 82X107X83CM (AXLXP); À GÁS; GARANTIA MÍNIMA FORNECEDOR DE 12 MESES.

Período (Meses)	
Quantidade	2
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	casa do idoso
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 2.614,72

Valor Total	R\$ 5.229,44
LOTE 6	
Descrição do item 093 Código 5779 - Lava-Louças, capacidade mínima para 5 L, 220V.	
Informações Adicionais MÁQUINA LAVAR LOUÇAS, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE 5 L, VOLTAGEM 220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LAVA, ENXAGUA, SECA, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, AV I, POTÊNCIA 1.370 W, CONSUMO 1,40 KW/H.	
Período (Meses)	
Quantidade	1
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	casa do idoso
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 2.302,38
Valor Total	R\$ 2.302,38
LOTE 6	
Descrição do item 094 Código 189 - Fogão, em aço inoxidável, 4 boca (s), tampo em vidro temperado, tensão de 220 V.	
Informações Adicionais FOGÃO 4 BOCAS, INOX, MEDIDAS APROXIMADAS DE 60 X 60 CM, PÉS ALTOS PARA FACILITAR A LIMPEZA DO PISO, TAMPA DE VIDRO, GRADE PARA PANEIS EM ARAME ARREDONDADO, ESPAÇAMENTO IGUAL ENTRE OS QUEIMADORES, GRADES E CAPAS DOS QUEIMADORES REMOVÍVEIS PARA FACILITAR A LIMPEZA, MESA DO FOGÃO SELADA EM AÇO INOX , PAINEL MECÂNICO, INJETOR DE GÁS HORIZONTAL E ACENDIMENTO AUTOMÁTICO. FORNO COM VÁLVULA DE SEGURANÇA, PRATELEIRA DESLIZANTE, AUTO LIMPANTE, VIDRO DUPLO NA PORTA E ILUMINAÇÃO CENTRAL.	
Período (Meses)	
Quantidade	24
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	casa do idoso
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 1.454,82
Valor Total	R\$ 34.915,68
LOTE 6	
Descrição do item 095 Código 4880 - Coifa, de parede, fabricada e aço inoxidável, filtros com carvão ativado metálico no modo	

depurador, lavável, bivolt, com no mínimo 60 cm de largura, capacidade de extração mínima igual ou superior à 530M /H. lâmpadas incandescentes 40 W, mínimo 3 velocidades, baixo ruído.

Informações Adicionais

DEPURADOR/EXAUSTOR AR - COIFA/DEPURADORA DE PAREDE, (SEM SAÍDA EXTERNA), INDICADA PARA FOGÃO DE 4 BOCAS, FABRICADA COM PEÇAS DE AÇO INOX, FILTROS COM CARVÃO ATIVO METÁLICO NO MODO DEPURADOR, (LAVÁVEL) BIVOLT, 60CM DE LARGURA, CAPACIDADE DE EXTRAÇÃO MÍNIMA IGUAL OU SUPERIOR À 530M /H. LÂMPADAS INCANDESCENTES (2 X 40 W): MELHOR VISUALIZAÇÃO DO PREPARO. 3 VELOCIDADES COM COMANDO PULSANTE, BAIXO RUÍDO: 66 DBA.

Período (Meses)	
Quantidade	24
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	casa do idoso
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 1.814,14
Valor Total	R\$ 43.539,36

LOTE 6

Descrição do item 096

Código 350 - Máquina de Lavar / Lavadora de Roupas, automático (a), abertura superior, porta (s) em vidro, funções lava e seca, capacidade aproximada para 11 Kg, com cesto em aço inoxidável, tensão de 220 V.

Informações Adicionais

MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS CAPACIDADE 11 KG, LINHA BRANCA, POTÊNCIA 550 W(110/220V). ROTAÇÃO DO MOTOR - CENTRIFUGAÇÃO 750 RPM. DIMENSÕES APROXIMADAS: 105 X 60 X 65 CM (AXLXP). PESO APROXIMADO: 40,5 KG

Período (Meses)	
Quantidade	2
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	casa do idoso
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 2.426,62
Valor Total	R\$ 4.853,24

LOTE 6

Descrição do item 097

Código 5778 - Buffet Térmico, Capacidade mínima para 6 cubas, inclusas, inteiramente em aço, com aquecimento por banho maria através de resistências blindadas podendo variar entre 30°C e 65°C via termostato, tampo em vidro com serigrafia e detalhes em aço, protetor salivar regulável em vidro temperado, iluminação em LED e pés niveladores.

Informações Adicionais

ILHA PARA MANTER O AQUECIMENTO E SERVIR ALIMENTAÇÃO, COM BANCADA DE GRANITO CORREPRATO. Aquecimento, Conservação e exposição de alimentos Refrigeração: Estática com serpentina embutida no tanque Aquecimento: Banho maria através de resistência blindada Temperatura: Aquecimento: +30° a +65°C Refrigeração: 0° a +7°C 2 Termostatos (1 Aquecimento, 1 Refrigeração) Revestimento Interno: Base: Aço pré-pintado, saia e passagem de ar em aço revestido Revestimento Externo: Tanque: Aço Inox 304 Tampo em vidro com serigrafia Pés niveladores Protetor salivar com ajuste de posição em vidro temperado Cubas com puxadores e tampas Tampo em vidro com serigrafia Equipamento certificado conforme Portaria Inmetro nº 371/2009 MEDIDAS: Altura - 1555mm Profundidade - 1000mm Frete - 2077mm

Período (Meses)	
Quantidade	2
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	casa do idoso
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 2.243,07
Valor Total	R\$ 4.486,14

LOTE 6

Descrição do item 098

Código 350 - Máquina de Lavar / Lavadora de Roupas, automático (a), abertura frontal, porta (s) em vidro, funções lava e seca, capacidade aproximada para 8 Kg, com cesto em aço inoxidável, tensão de 220 V.

Informações Adicionais

MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS CAPACIDADE 8 KG, LINHA BRANCA, POTÊNCIA 550 W(110/220V). ROTAÇÃO DO MOTOR - CENTRIFUGAÇÃO 750 RPM. DIMENSÕES APROXIMADAS: 105 X 60 X 65 CM (AXLXP). PESO APROXIMADO: 40,5 KG

Período (Meses)	
Quantidade	24
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	casa do idoso
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 2.139,53
Valor Total	R\$ 51.348,72

LOTE 6

Descrição do item 099

Código 5922 - Câmara Fria, Industrial de bebidas, com 4 portas, capacidade aproximada de 765 litros, potência mínima de 500W, 220 V.

Informações Adicionais

CÂMARA FRIA INDUSTRIAL DE BEBIDAS. COM 4 PORTAS 765 LT MEDIDA DO VÃO DA PORTA: 62 X 46 CM.

QUANTIDADE DE PRATELEIRAS: 6 POTÊNCIA: 1/4 CV - 500W FREQUÊNCIA: 60 HZ CAPACIDADE: 765 LITROS. MODELO REFERÊNCIA: KOFISA -MODELO: KMCP75

Período (Meses)	
Quantidade	1
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	casa do idoso
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 6.817,56
Valor Total	R\$ 6.817,56

LOTE 6

Descrição do item 100

Código 4778 - Máquina de costura, doméstica, para tecido, portátil, de costura reta e ponto decorativo, bivolt, ponto corrente, gabinete padrão cerejeira.

Informações Adicionais

MÁQUINA COSTURA TECIDO, APLICAÇÃO COSTURA DOMÉSTICA, TIPO PORTÁTIL, FUNÇÃO LINHA RETA E PONTO DECORATIVO, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110/220 V, TIPO PONTO CORRENTE, TIPO GABINETE PADRÃO CEREJEIRA

Período (Meses)	
Quantidade	2
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	casa do idoso
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 2.304,21
Valor Total	R\$ 4.608,42

LOTE 6

Descrição do item 101

Código 196 - Televisão/Televisor/TV, Smart TV, resolução mínima em Full HD, com no mínimo 42 pol, entrada (s) HDMI e entrada (s) USB, tensão de 220 V ou bivolt.

Informações Adicionais

TELEVISOR, TAMANHO TELA 42 POL, VOLTAGEM BIVOLT V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SMART TV, FULL HD, ENTRADAS HDMI/USB, CONVERSOR D I, TIPO TELA LED, ACESSÓRIOSCONTROLE REMOTO, MODELO MÍNIMO 2023

Período (Meses)	
Quantidade	25
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação

Local de Entrega	casa do idoso
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 2.243,49
Valor Total	R\$ 56.087,25
LOTE 6	
Descrição do item 102	
Código 196 - Televisão/Televisor/TV, Smart TV, resolução em 4K, com no mínimo 55 pol.	
Informações Adicionais	
SMART TV 55" UHD 4K LED COM GOOGLE TV, DOLBY VISION E ATMOS, HDR10+, WI-FI, BLUETOOTH, GOOGLE ASSISTENTE E DESIGN SEM BORDAS. REF: TCL P755	
Período (Meses)	
Quantidade	1
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	casa do idoso
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 3.144,27
Valor Total	R\$ 3.144,27
LOTE 6	
Descrição do item 103	
Código 299 - Geladeira / Refrigerador, duplex, capacidade mínima p/ 301 L, frost free, tensão de 220 V.	
Informações Adicionais	
REFRIGERADOR DOMÉSTICO - REFRIGERADOR TIPO GELADEIRA UMA PORTA, FROST FREE, INOX, CAPACIDADE MÍNIMO DE 301 E MÁXIMO DE 350 LITROS. CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NÍVEL A EMITIDO PELO PROGRAMA BRASILEIRO DE ETIQUETAGEM PBE DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL INMETRO, EM INOX, TENSÃO 220 V, UTILIZA GÁS CICLO/ISOPENTANO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	
Período (Meses)	
Quantidade	27
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	casa do idoso
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 3.375,76
Valor Total	R\$ 91.145,52
LOTE 7	

Descrição do item 104

Código 5580 - Sistema de Controle de Acesso, composto por leitor facial, leitor biometrico, catraca e demais dispositivos para gerenciamento de controle de acesso.

Informações Adicionais

CATRACA DE ACESSO CONTROL ID RECONHECIMENTO FACIAL E DIGITAL CONTROLE DE PESSOAS: DEFINIÇÃO DO SENTIDO DE LIBERAÇÃO DO GIRO E CONFIRMAÇÃO DE PASSAGEM ANTI DUPLA-ENTRADA: BLOQUEIO DE PASSAGENS MÚLTIPLAS EM UM MESMO SENTIDO QUANTIDADE DE USUÁRIOS: CAPACIDADE PARA MAIS DE 200.000 USUÁRIOS CADASTRADOS.

Período (Meses)	
Quantidade	2
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	casa do idoso
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 9.202,53
Valor Total	R\$ 18.405,06

2.8.1. A planilha de composição de custos, caso aplicável à presente contratação, virá como anexo deste Edital.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente cadastrados no Sistema de Cadastro Unificado Estadual de Fornecedores ? CADFOR, no Sistema de Logística de Goiás ? SISLOG (<https://sislog.go.gov.br/>), com o status de "cadastro provisório" ou "cadastro homologado", nos termos do Decreto estadual nº 7.425, de 16 de Agosto de 2011.

3.2. O acesso ao sistema ocorrerá pelo uso de chave de identificação e de senha pessoal intransferível.

3.2.1. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sistema SISLOG e mantê-lo atualizado junto ao órgão responsável pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

Microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas

3.5. Nos itens/lotos destinados à participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte, conforme informado no item 2.8 deste Edital, nos termos da Lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, a fruição do benefício fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no

ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.6. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Vedação de participação

3.7. Não poderão disputar esta licitação:

3.7.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.7.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.7.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.7.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.7.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.7.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei federal nº 6.404, de 15 de Dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.7.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.7.8. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.7.9. agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

3.8. Neste certame é admitida a participação de empresas reunidas em consórcio, nos termos do art. 15, *caput*, da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

3.9. O impedimento de que trata o item 3.7.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.10. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.7.2 e 3.7.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.10.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.10.2. O disposto nos itens 3.7.2 e 3.7.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.11. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

3.12. A vedação de que trata o item 3.7.9 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado no **item 2.8** deste Edital, no período compreendido entre a data de publicação da licitação (**item 2.2** deste Edital) até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública prevista no **item 2.4** deste Edital.

4.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.3.1. está ciente e concorda com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;

4.3.2. cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos neste Edital e seus anexos;

4.3.3. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal;

4.3.4. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal;

4.3.5. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas;

4.3.6. não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; e

4.3.7. se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.4. O licitante organizado em **cooperativa** deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos na Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas

4.5. O fornecedor enquadrado como **microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada** deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

4.5.1. O licitante que declarar que **NÃO** se enquadra como microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada, em campo próprio no sistema, não poderá ofertar proposta no item/lote destinado à participação ?exclusiva de ME/EPP?.

4.5.2. O licitante que declarar que **NÃO** se enquadra como microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada, em campo próprio no sistema, não terá direito ao critério de desempate previsto no art. 44 da Lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, no item/lote destinado à ?ampla participação?, mesmo que seja microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada.

4.6. A obtenção de benefícios a que se refere os arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte. O pregoeiro deverá realizar consulta ao Portal da Transparência estadual a fim de aferir os valores de contratos celebrados, pelas microempresas e/ou empresas de pequeno porte, no ano-calendário de realização da licitação.

4.6.1. Nas contratações com prazo de vigência superior a 1 (um) ano, será considerado o valor anual do contrato na aplicação do limite previsto no item 4.6.

4.7. A falsidade da declaração de que trata os itens 4.3, 4.4 ou 4.5 deste Edital sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e neste Edital.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir sua proposta ou documentos complementares, ou modificar sua declaração de enquadramento como microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada, a partir da data de publicação da licitação até o dia e horário de início da sessão pública, no dia [06 de DEZEMBRO] às [08:00], conforme **item 2.4** deste Edital.

4.9. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.10. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.11. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1. informar o valor unitário do item, nos casos de licitação por item; ou valor total do lote, na hipótese de licitação por lote, conforme informado no **item 2.8** deste Edital;

5.1.2. anexar documento formal da proposta, em arquivo no formato PDF.

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.2.1. O licitante não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para a contratação.

5.3. Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto. Entretanto, as empresas enquadradas no regime normal de tributação (empresas não optantes do simples), estabelecidas em Goiás, deverão registrar a proposta com preços desonerados do ICMS conforme disposições do Art. 6º, Inc. XCI do Anexo IX (DOS BENEFÍCIOS FISCAIS) do Regulamento do Código Tributário do Estado de Goiás ? RCTE, que concede isenção de ICMS nas operação e prestação internas, relativas à aquisição de bem, mercadoria e serviço por órgãos da Administração Pública Estadual Direta e suas fundações e autarquias, ficando mantido o crédito, observado, dentre outras coisas, à transferência do valor correspondente ao ICMS ao adquirente mediante a redução do preço do bem, mercadoria e serviço, devendo a redução ser demonstrada no documento fiscal.

5.3.1 Para as empresas estabelecidas em Goiás, isentas do ICMS, conforme item acima, as propostas comerciais, enviadas pelas empresas detentoras das melhores ofertas após a fase de lances, deverão conter, obrigatoriamente, além do preço normal de mercado dos produtos ou serviços ofertados (valor bruto), o preço resultante da isenção do ICMS conferida (valor líquido), que deverá ser o preço considerado como base de julgamento. O valor líquido será aquele registrado no sistema SISLOG (www.sislog.go.gov.br), de acordo com determinação do item do prazo deste Edital, e será considerado como base para etapa de lances. O valor bruto (com ICMS) servirá apenas para efeito de análise do desconto concedido e para que as ordens de fornecimento possam apresentar os dois valores, facilitando a execução do contrato ou instrumento equivalente.

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de **exclusiva responsabilidade do licitante**, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.6. A Contratante, ao efetuar pagamento à Contratada, fica obrigada a proceder à retenção do Imposto de Renda (IR) ao Estado de Goiás com base na Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, e alterações posteriores.

5.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o [TR - Termo de Referência](#), assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.7.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a **90 dias**, a contar da data de sua apresentação.

5.7.2. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no **item 2.8** deste Edital.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, no dia [06 de DEZEMBRO] - [08:00] (horário de Brasília).

6.1.1. Após o horário de início da sessão pública, os licitantes não poderão inserir, retirar ou substituir a proposta ou os documentos complementares, anteriormente inseridos no sistema.

6.1.2. A verificação da conformidade da proposta e eventual desclassificação será feita exclusivamente na fase de julgamento, em relação à proposta mais bem classificada.

6.1.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.2. A etapa competitiva de lances será iniciada a partir do dia [06 de DEZEMBRO] às [08:10] (horário de Brasília).

6.3. Iniciada a etapa competitiva de lances, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.3.1. Não será admitida a desistência de lance registrado no sistema.

6.3.2. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou com maior percentual de desconto em relação ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema, de acordo com o critério de julgamento da licitação informado no **item 2.8** deste Edital.

6.3.3. O sistema eletrônico não registrará os lances em valores superiores aos anteriormente apresentados pelo mesmo licitante, ou que estejam fora do intervalo mínimo fixado no item 6.8 deste Edital.

6.4. O lance será oferecido mediante o preenchimento em campo próprio no sistema eletrônico, dos seguintes valores: valor unitário do item, se tratar-se de licitação por item; ou valor total do lote, se tratar-se de licitação por lote, conforme informado no **item 2.8** deste Edital.

6.5. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.6. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.7. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta, deverá ser de acordo com o valor de diferença mínimo informado no respectivo item ou lote conforme **item 2.8** deste Edital.

6.9. Na hipótese de o sistema eletrônico se desconectar para o pregoeiro no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

6.9.1. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e retomada nos termos do **item 6.16** deste Edital.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.10. O **modo de disputa** adotado nesta licitação será o modo "**Aberto**" regulamentado por meio do Decreto estadual nº 10.247, de 30 de Março de 2023 e ocorrerá conforme o procedimento descrito nos itens abaixo.

Modo de disputa aberto:

6.11. Caso seja adotado o modo de disputa "aberto" para o envio de lances nesta licitação, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

6.11.1. A etapa competitiva de lances da sessão pública será iniciada no dia **[06 de DEZEMBRO] - [08:10]** (horário de Brasília), e terá a **duração de 10 (dez) minutos** e, findo esse prazo, será iniciado o modo de fechamento com a prorrogação automática.

6.11.2. O fechamento com a prorrogação automática de envio de lances ocorrerá mediante o aviso pelo sistema e, se houver lances enviados, inclusive intermediários, nos últimos **2 (dois) minutos** do período de que trata o subitem 6.11.1, quando o sistema prorrogará automaticamente a fase de lances por mais **2 (dois) minutos**, sucessivamente, sempre que houver novos lances.

6.11.3. Na hipótese de não haver novos lances no período de **2 (dois) minutos** da prorrogação automática, a etapa competitiva de lances será encerrada automaticamente.

6.11.4. Caso a disputa envolva mais de um item ou lote, a depender do critério informado no **item 2.8** deste Edital, o sistema eletrônico irá observar o decurso de tempo de **2 MINUTOS** para o início do encerramento entre eles, a partir do início do modo de fechamento automático do primeiro item ou lote.

Empate fictício:

6.12. Encerrada a etapa de lances, em caso de participação de licitante que se declare na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, o sistema averiguará se houve empate nos termos do art. 44 e 45 da Lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, regulamentada pela Lei complementar estadual nº 117, de 05 de outubro de 2015, em relação a item ou lote não exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte.

6.12.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.12.2. A melhor classificada, nos termos do subitem anterior, terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.12.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem 6.12.2.

6.12.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.13. Concluída a etapa competitiva, o sistema **ordenará e divulgará os lances**, sem a identificação dos fornecedores, da seguinte forma:

- a) ordem crescente, quando for adotado o critério de julgamento por menor preço; ou
- b) ordem decrescente, quando for adotado o critério de julgamento por maior desconto.

Diferença de pelo menos 5% (cinco por cento) em relação à proposta classificada em segundo lugar:

6.14. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de 5% (cinco por cento) ou mais, o pregoeiro poderá admitir o **reinício da disputa aberta** para a definição das demais colocações.

6.14.1. Após o reinício previsto no item acima, os licitantes serão convocados para apresentar novos lances intermediários.

6.14.2. Igualmente, nos casos de desclassificação da proposta e de inabilitação, o pregoeiro poderá admitir o reinício da disputa aberta entre os demais colocados, que poderão ofertar novos lances.

Empate Real:

6.15. Se houver **empate** entre propostas em primeiro lugar, mesmo após a fase de lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

6.15.1. Os licitantes empatados serão convocados para a disputa final prevista no inciso I do art. 60 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e poderão apresentar nova proposta, em disputa de forma fechada, no prazo de até 5 (cinco) minutos, em campo próprio no sistema.

6.15.2. Caso a situação de empate persista, após a aplicação do que está disposto acima, os demais critérios de desempate previstos no art. 60 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 serão aplicados durante o julgamento de conformidade das propostas dos licitantes empatados, em que os critérios de desempate serão utilizados, na seguinte ordem:

6.15.2.1. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações;

6.15.2.2. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

6.15.2.3. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.15.3. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

6.15.3.1. empresas estabelecidas no território do Estado do órgão ou entidade da Administração Pública estadual licitante;

6.15.3.2. empresas brasileiras;

6.15.3.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.15.3.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009. ?

Suspensão da sessão pública

6.16. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública por prazo indeterminado, o seu reinício irá ocorrer mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência.

6.16.1. Caso a suspensão da sessão pública tenha o seu reinício programado e comunicado na própria sessão, será desnecessária a observância do intervalo de 24 (vinte e quatro) horas de antecedência.

7. DA FASE DE JULGAMENTO

7.2. Liberado o primeiro colocado para julgamento, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, art. 3º a 5º do Decreto estadual nº 10.247, de 30 de Março de 2023, e no item 3.7 deste Edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

7.2.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?cadastro=1&ordenarPor=nomeSancionado&direcao=asc>);

7.2.2. Cadastro Nacional de Empresas Punidas ? CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?cadastro=2&ordenarPor=nomeSancionado&direcao=asc>);

7.2.3. Certidão quanto a pessoas condenadas por improbidade administrativa - CNIA, emitida pelo CNJ - Conselho Nacional de Justiça (https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php), nos termos do art. 12 da [Lei nº 8.429, de 02 de junho de 1992](#).

7.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o [art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992](#).

7.4. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

7.4.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

7.4.2. O licitante será convocado para manifestação prévia a uma eventual desclassificação.

7.4.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens **2.8** e **4.5** deste Edital.

7.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificado em primeiro lugar quanto à **adequação ao objeto** e à **compatibilidade do preço** em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto nos artigos 34 a 42 do Decreto estadual nº 10.247, de 30 de Março de 2023.

7.7. Para fins de **análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto**, poderá ser colhida a manifestação escrita da equipe de apoio da contratação, do setor requisitante ou da área supridora especializada no objeto, que assume responsabilidade técnica sobre as informações prestadas.

Da Negociação

7.8. Realizado o julgamento da proposta e aplicados os critérios de desempate, inclusive na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas à Administração com o primeiro colocado, para:

a) reduzir o preço ofertado ou aumentar o desconto, a depender do critério de julgamento adotado;

b) diminuir o prazo de execução do contrato, nos casos de contrato por escopo;

c) melhorar a qualidade do objeto ofertado, desde que mantenha as características mínimas definidas no [TR - Termo de Referência](#).

7.8.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.8.2. A negociação poderá ser realizada com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta não se mostrar vantajosa.

7.8.3. Em caso de propostas intermediárias empatadas, serão utilizados critérios de desempate definidos no item 6.15 deste Edital.

7.8.4. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes, e registrado na ata da sessão eletrônica da licitação.

Amostra ou Prova de Conceito

7.9. Caso o [TR - Termo de Referência](#) exija a apresentação de **amostra ou prova de conceito**, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no [TR - Termo de Referência](#), sob pena de não aceitação da proposta.

7.9.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

7.9.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

7.9.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega ou na prova de conceito, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

7.9.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) ou prova de conceito realizada pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no [TR - Termo de Referência](#).

Desclassificação

7.10. Será desclassificada a proposta que:

7.10.1. contiver vícios insanáveis;

7.10.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no [TR - Termo de Referência](#);

7.10.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecer acima do preço máximo definido para a contratação;

7.10.4. não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.10.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

Inexequibilidade

7.11. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração. Nesse caso, a inexequibilidade só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

7.11.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

7.11.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

7.12. Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:

7.12.1. nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;

7.12.2. no regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e pela superação de custo unitário tido como relevante, conforme planilha anexa ao edital;

7.12.3. no caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução;

7.12.4. será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.

7.13. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas **diligências**, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

7.15. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de **Planilha de Custos e Formação de Preços** elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação desta, no prazo de envio da proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada informado no item 8.1 deste Edital.

7.15.1. Nos casos de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

7.16. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação.

7.16.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas.

7.16.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

7.17. O Pregoeiro verificará a documentação de habilitação do licitante provisoriamente vencedor, conforme disposições do Tópico 8 deste Edital de licitação.

7.17.1. O julgamento da habilitação ocorrerá em data e horários fixados com antecedência, respeitado o disposto no **item 6.16** deste Edital.

8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

8.1. Encerrada a fase de julgamento da proposta, o pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no **prazo de 2 (duas) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, bem como dos **documentos de habilitação**.

8.1.1. O prazo a que se refere o item **8.1** acima poderá ser prorrogado por igual período, uma única vez, a partir de solicitação do licitante, mediante justificativa aceita pelo pregoeiro ou de ofício, a critério do pregoeiro, quando for constatado que o prazo estabelecido não é suficiente ao envio dos documentos exigidos neste Edital.

8.1.2. O prazo a que se refere o item **8.1** acima será de 24 (vinte e quatro) horas nas licitações de serviços de engenharia, com modo de disputa aberto.

8.1.3. Na hipótese da necessidade de suspensão da sessão pública, deverão ser observados os prazos do item **6.16** deste Edital.

8.1.4. O licitante vencedor deverá comprovar que na data de início da sessão pública, informada no item **2.4** deste Edital, a empresa possuía as condições exigidas para habilitação e para o cadastro de fornecedor.

8.1.4.1. Quanto aos documentos relativos à regularidade fiscal, nos termos do inciso III do art. 63 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, o licitante vencedor deverá comprovar sua regularidade na data da sua convocação tratada no item **8.1** deste Edital.

8.2. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de julgamento da proposta nos termos do Tópico 7 deste Edital.

8.3. Serão exigidos para fins de habilitação os documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, incluindo os documentos previstos no Tópico 10 do [TR - Termo de Referência](#).

8.3.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, indicados na lista de documentos informada no link: <https://sislog.go.gov.br/Forneecedor/DocumentoHomologacao>, nos termos do Decreto estadual nº 7.425, de 16 de Agosto de 2011, poderá ser substituída pelo Certificado de Registro Cadastral ? CRC, homologado no Cadastro de Fornecedores do Estado ? CADFOR.

8.3.2. Os documentos exigidos para habilitação, cadastro ou atualização de cadastro perante o CADFOR e demais documentos adicionais exigidos no [TR - Termo de Referência](#) serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo estabelecido no item 8.1 deste Edital.

8.3.3. O licitante que participar do certame com o status de "cadastro provisório" no CADFOR, deverá anexar, via sistema, documentação necessária ao cadastro, conforme lista de documentos informada no link: <https://sislog.go.gov.br/Forneecedor/DocumentoHomologacao>, nos termos do Decreto estadual nº 7.425, de 16 de Agosto de 2011.

8.3.4. A homologação do cadastro do fornecedor que participar do certame com o status de "cadastro provisório" no CADFOR ocorrerá somente após o Pregoeiro analisar a documentação de habilitação do fornecedor, sendo que qualquer diligência apontada pelo CADFOR será avaliada e requerida pelo Pregoeiro ao licitante por meio de chat no sistema, nos termos deste Edital.

8.4. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

8.4.1. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa **estrangeira** que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no [Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016](#), ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

Consórcio de empresas

8.5. Nesta licitação, **é admitida a participação de empresas reunidas em consórcio.**

8.5.1. Caso o item 8.5 informe a permissão de participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

8.5.2. Caso o item 8.5 informe a permissão de participação de consórcio de empresas, se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o [TR - Termo de Referência](#) exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 10% (dez por cento) para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

8.6. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em formato nato-digital ou digitalizado.

8.7. Será verificado se o licitante apresentou as declarações enumeradas no item **4.3** deste Edital, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma do art. 63, I, da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

8.8. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

8.9. O pregoeiro deverá verificar a conformidade dos documentos de habilitação do licitante e proceder ao julgamento da habilitação.

8.9.1. A verificação da documentação exigida no CADFOR, bem como a exigência dos documentos nele não contidos, descritos no Tópico 10 do [TR - Termo de Referência](#), somente será feita em relação ao licitante vencedor.

8.10. Caso o licitante melhor classificado não possua o cadastro homologado ou possua pendências no CRC, seus documentos serão encaminhados para a homologação pelo CADFOR.

8.11. Quando for necessário complementar documentação ou sanar vícios, caberá ao pregoeiro realizar diligências, nos termos do item **8.14** deste Edital.

8.12. A autoridade competente somente homologará a presente licitação quando o cadastro do licitante no CADFOR estiver devidamente homologado e sem pendências.

Das diligências

8.13. No caso de necessidade de realização de diligências, com vistas ao saneamento da proposta ou habilitação, o pregoeiro poderá conceder ao licitante o prazo de **2 (duas) horas** para envio de documentação complementar.

8.13.1. É admitida a prorrogação do prazo de que trata o item acima, limitado ao prazo máximo de **24 (vinte quatro) horas**, nas seguintes situações: por solicitação do licitante, mediante justificativa aceita pelo pregoeiro; ou de ofício, a critério do pregoeiro ou comissão de contratação, quando o substituir, constatado que o prazo estabelecido não é suficiente para o envio dos documentos exigidos para a verificação de conformidade.

8.13.2. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, deverão ser observados os prazos do item **6.16** deste Edital.

8.13.3. Se houver alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, o pagamento ou o parcelamento do débito e a emissão das certidões negativas ou positivas com efeitos de negativas, contados da data em que o fornecedor for notificado da diligência.

8.14. O pregoeiro poderá, na análise dos documentos da habilitação, sanar erros ou falhas que não alterem a substância e a validade jurídica da proposta, com a atribuição a ela da eficácia para a habilitação, observado o disposto no art. 55 da Lei nº 13.800, de 2001.

8.15. Em caso de diligência, será admitida a substituição ou a apresentação de novos documentos para:

8.15.1. a complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes, desde que se faça necessária para apurar fatos preexistentes à época da abertura do certame; e

8.15.2. a atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

Da desclassificação

8.16. Quando o licitante primeiro colocado for **desclassificado** em razão da desconformidade de sua proposta, mesmo após a negociação, ou por sua inabilitação, o pregoeiro admitirá o reinício da disputa aberta entre os demais colocados, na forma do item 6.11 deste Edital, conforme previsto nos arts. 40 e 48 do Decreto estadual nº 10.247, de 30 de Março de 2023.

8.16.1. Alternativamente à realização do procedimento indicado no item acima, o pregoeiro poderá liberar para julgamento o próximo licitante, respeitada a ordem de classificação estabelecida, com a utilização dos critérios de desempate, quando for o caso. E assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente Edital.

8.17. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação.

9. DOS RECURSOS

9.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, observará o disposto no art. 49 do Decreto estadual nº 10.247, de 30 de Março de 2023.

9.2. Qualquer licitante poderá manifestar a intenção de recorrer, no prazo de 10 (dez) minutos e em campo próprio do sistema, de forma imediata após o julgamento da habilitação, sob pena de preclusão.

9.3. As razões do recurso deverão ser apresentadas em momento único, em campo próprio no sistema, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação.

9.4. A interposição de recurso referente à anulação ou revogação da licitação observará o disposto no art. 55 do Decreto estadual nº 10.247, de 30 de Março de 2023, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

9.4.1. Os demais licitantes ficarão intimados para, caso queiram, apresentar suas contrarrazões, em 3 (três) dias úteis, a partir da data final do prazo do recorrente, pela mesma forma de apresentação do recurso, assegurada a vista dos documentos indispensáveis à defesa de seus interesses.

9.5. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

9.5.1. Em caso de licitação com mais de um item ou lote, o efeito suspensivo do recurso sobre um deles não afetará o prosseguimento do certame em relação aos demais.

9.6. As razões e contrarrazões dos recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

9.7. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

9.8. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

9.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.10. Encerradas as fases do julgamento, da habilitação e recursos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que observará o disposto no art. 71 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

10. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

10.1. Encerradas as fases do julgamento, da habilitação e recursos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior que, observando o disposto no art. 71 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, poderá:

10.1.1. determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;

10.1.2. revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;

10.1.3. proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;

10.1.4. adjudicar o objeto e homologar a licitação.

11. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DAS CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO

Convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços

11.1. Após a homologação, o licitante vencedor será convocado para assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo de **10 dias**, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas do Tópico 12 deste Edital, nos termos do art. 156 da Lei federal nº 14.133, de 2021.

11.1.1 O prazo de assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

- a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e
- b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

11.1.2. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e após assinada será publicada no Sistema SISLOG.

11.2. Como condição para assinatura da Ata de Registro de Preços, será exigida:

11.2.1. a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital de licitação, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a toda a vigência da Ata de Registro de Preços;

11.2.2. a inexistência de registro no CADIN ESTADUAL, nos termos do Decreto estadual nº 9.142, de 2018, que regulamenta o Cadastro Informativo dos Créditos não quitados de órgãos e Entidades Estaduais (CADIN ESTADUAL), instituído pela Lei nº 19.754, de 2017.

11.3. Serão formalizadas tantas atas de registro de preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no [TR - Termo de Referência](#), com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

11.4. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e no SISLOG e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

11.5. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

11.6. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar a ata de registro de preço, ou se não comprovar as condições de assinatura consignadas neste Edital de licitação, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, descrita no item 12.1.3 deste Edital, e o sujeitará, além da penalidade prevista, à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 53 do Decreto estadual nº 10.247, de 30 de Março de 2023.

11.6.1. O disposto no item 11.3 deste Edital não se aplica ao adjudicatário convocado para assinatura da ata que após o **prazo de validade de sua proposta, que será de 90 dias**, recusar-se a assinar a ata ou prorrogar o prazo de validade de sua proposta.

11.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do **cadastro de reserva**, se houver, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

Cadastro de Reserva

11.8. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro de cadastro de reserva:

11.8.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

11.8.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original.

11.9. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

11.9.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

11.9.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

11.10. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

11.10.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

11.10.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto federal nº 11.462/23.

11.11. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

11.11.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

11.11.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

Convocação para assinatura do contrato

11.12. Durante o período de vigência do contrato, o detentor do registro de preços será convocado para assinar o termo contratual ou aceitar o instrumento equivalente, no prazo de **10 dias**, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Tópico 12 deste Edital, nos termos do art. 156 da Lei federal nº 14.133, de 2021.

11.13. Como condição para assinatura do contrato, será exigida:

11.2.1. a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital de licitação, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a toda a vigência do contrato ou do instrumento equivalente;

11.2.2. a inexistência de registro no CADIN ESTADUAL, nos termos do Decreto estadual nº 9.142, de 2018, que regulamenta o Cadastro Informativo dos Créditos não quitados de órgãos e Entidades Estaduais (CADIN ESTADUAL), instituído pela Lei nº 19.754, de 2017.

11.14. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, ou se não comprovar as condições de assinatura do contrato consignadas neste Edital de licitação, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, descrita no item 12.1.3 deste Edital, e o sujeitará, além da penalidade prevista, à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 53 do Decreto estadual nº 10.247, de 30 de Março de 2023.

11. DAS CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO

Condições de Entrega do Objeto, de Pagamento, Reajuste e Vigência do Contrato

11.15. A entrega do objeto contratado deverá ser realizada em conformidade com o disposto no Tópico 7 - Modelo de Execução do Objeto do [TR - Termo de Referência](#).

11.16. O pagamento pelo objeto contratado será realizado em conformidade com o disposto no Tópico 9 - Critérios de Medição e Pagamento do [TR - Termo de Referência](#).

11.17. Os preços contratados decorrentes desta licitação serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses contados da data do orçamento estimado. Após este período será utilizado índice de reajustamento previsto no [TR - Termo de Referência](#).

11.18. A contratação decorrente da presente licitação poderá ser formalizada por meio de Termo de Contrato ou Nota de Empenho, como instrumento equivalente, de acordo com a minuta constante no Anexo III deste Edital, cujo prazo de vigência será de **12 mês/meses**.

Gestão e Fiscalização do Contrato

11.19. O contrato será acompanhado pelo Gestor e Fiscal do Contrato, ou seus respectivos substitutos, formalmente designados nos termos do Decreto Estadual nº 10.216 de fevereiro de 2023, responsáveis pela fiscalização, acompanhamento e verificação da perfeita execução contratual, em todas as fases até a finalização do contrato.

Programa de Integridade ou Compliance

11.20. Conforme determina o Art. 1º da Lei Estadual 20.489/2019, para celebração de contratos cujos limites em valor sejam superiores ao da modalidade de licitação por concorrência, sendo R\$1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) para obras e serviços de engenharia e R\$650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais) para compras e serviços, e o prazo do contrato seja igual ou superior a 180 (cento e oitenta) dias, a licitante vencedora deverá apresentar declaração informando da existência do Programa de Integridade nos termos do Art. 5º da Lei 20.489/2019.

12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

Infrações Administrativas

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

12.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo pregoeiro durante o certame;

12.1.2. salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta, em especial quando:

12.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

12.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

12.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;

12.1.2.4. deixar de apresentar amostra; ou

12.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

12.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

12.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

12.1.5. fraudar a licitação;

12.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

12.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

12.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

12.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

12.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

12.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei federal nº 12.846, de 01 de agosto de 2013.

Sanções Administrativas

12.2. Com fulcro na Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

12.2.1. advertência;

12.2.2. multa;

12.2.3. impedimento de licitar e contratar; e

12.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

12.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

12.3.2. as peculiaridades do caso concreto;

12.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes ;

12.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública ;

12.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

Multa

12.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

12.4.1. Para as infrações previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

12.4.2. Para as infrações previstas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

12.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

12.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

Impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade

12.7. A sanção de **impedimento de licitar e contratar** será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Estado de Goiás, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

12.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de **declaração de inidoneidade para licitar ou contratar**, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) e no máximo de 6 (seis) anos.

Processo administrativo de responsabilização de Fornecedor

12.9. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de **processo administrativo de responsabilização** a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

12.9.1. Conforme estabelece o art. 158, §1º da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, quando o órgão ou entidade não dispuser em seu quadro funcional de servidores estatutários, a comissão será composta por 2 (dois) ou mais empregados públicos pertencentes aos seus quadros permanentes, preferencialmente com, no mínimo, 3 (três) anos de tempo de serviço no órgão ou entidade.

12.10. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.11. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

12.12. A aplicação das sanções previstas neste Edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados ao Estado de Goiás.

12.13. Conforme Decreto Estadual nº 9.142, de 2018, serão inscritas no CADIN ESTADUAL, as pessoas físicas ou jurídicas, que tenham sido impedidas de licitar e contratar ou declaradas inidôneas de licitar e contratar com a Administração Pública, em decorrência da aplicação de sanções previstas na legislação pertinente a licitações e contratos administrativos.

13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

13.1. Qualquer pessoa é parte legítima para solicitar esclarecimentos ou impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame, em campo próprio do sistema eletrônico.

13.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado no sistema eletrônico no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

13.2.1. As respostas aos pedidos de esclarecimentos e as impugnações vincularão os participantes e a Administração.

13.3. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

13.3.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

13.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

13.5. As modificações no edital de licitação implicarão nova divulgação, na mesma forma e respeitados os mesmos prazos dos atos e dos procedimentos originais, exceto se a alteração não comprometer a formulação das propostas e os requisitos da habilitação, resguardado o tratamento isonômico aos licitantes.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

14.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

14.3. Todas as referências de tempo neste Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

14.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

14.5. Havendo divergências entre a descrição do objeto constante no Edital e a descrição do objeto constante no sistema eletrônico, prevalecerá, sempre, a descrição deste Edital e seus anexos.

14.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

14.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

14.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

14.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

14.10. A prova de autenticidade de cópia de documento público ou particular poderá ser feita perante agente da Administração, mediante apresentação de original ou de declaração de autenticidade por advogado, sob sua responsabilidade pessoal.

14.11. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

14.12. É recomendável que os licitantes busquem se cadastrar no Sistema Eletrônico de Informações ? SEI/GO, como usuários externos, para que, mediante autorização, obtenham acesso a processos e documentos disponibilizados pela administração para serem assinados digitalmente. A assinatura digital garante a autenticação da informação digital, substituindo à assinatura física e eliminando a necessidade de

ter uma versão em papel do documento que necessita ser assinado. Essa providência no caso dos contratos, garantirá agilidade no procedimento de formalização dos ajustes.

14.13. Para ter esse acesso, deve-se preencher um pré-cadastro para criação de login e senha de acesso e, concluí-lo encaminhando toda a documentação para aprovação do cadastro (maiores informações: http://sei.goias.gov.br/como_se_cadastrar.php). Havendo disponibilização de um novo processo ou documento a ser assinado, o usuário será notificado por e-mail.

14.14. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico <https://sislog.go.gov.br/>.

15. DA REVOGAÇÃO E DA ANULAÇÃO

15.1. A autoridade superior somente poderá revogar este procedimento licitatório em razão de interesse público, por motivo de conveniência e oportunidade, e deverá anulá-lo por ilegalidade insanável, de ofício ou por provocação de terceiros, assegurada a prévia manifestação dos interessados.

15.1.1. O motivo determinante para a revogação do processo licitatório deverá ser resultante de fato superveniente devidamente comprovado.

15.1.2. Ao pronunciar a nulidade, a autoridade indicará expressamente os atos com vícios insanáveis, o que tornará sem efeito todos os subsequentes que deles dependam, e dará ensejo à apuração de responsabilidade de quem lhes tenha dado causa.

15.1.3. Na hipótese de ser constatada a ilegalidade de que trata o item 14.1, durante a execução contratual, será aplicado o disposto no art. 147 da Lei federal nº 14.133, de 2021.

15.1.4. A nulidade não afastará a administração do dever de indenizar o contratado pelo que houver executado até a data em que for declarada ou tornada eficaz, bem como por outros prejuízos regularmente comprovados, desde que não lhe seja imputável, e será promovida a responsabilização de quem lhe tenha dado causa.

ANEXOS DO EDITAL

Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I - [TR - Termo de Referência](#).

ANEXO II – [Minuta de Ata de Registro de Preços](#)

ANEXO III -[Minuta Contratual](#)

ANEXO IV- Descrição do Mobiliário e Equipamentos - Casa do Idoso - Imagens como referência - [Anexo do TR](#)

Considerando o disposto nos autos do processo da presente licitação, aprovo os documentos anexos deste Edital e determino a sua publicação.

Cássia Rodrigues de Bessa

Ordenador de Despesas

(Portaria de Delegação nº 197/2023 - SEDS)

Versão do Doc. Padrão

0.07

GOIANIA, 18 de novembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **CASSIA RODRIGUES DE BESSA, Subsecretário (a)**, em 18/11/2024, às 15:24, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **67449190** e o código CRC **03BCEED1**.

SISTEMA DE LOGÍSTICA DE GOIÁS
AVENIDA ANHANGUERA Nº 609, , - Bairro SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO - GOIANIA -
GO - CEP 74610-250 - (62)3201-8795.



Referência: Processo nº 202400005014095



SEI 67449190